



# Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.842 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 22 DE JUNHO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 13.428, DE 14 DE JUNHO DE 2017

*Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN nos afastamentos e impedimentos legais da Secretária.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, o Sr. Maurício Pontes Porto – RG nº 19.197.308-7.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2017.  
Bauru, 14 de junho de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 13.429, DE 20 DE JUNHO DE 2017

*P. 35.181/17 Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal, em obediência às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando que a situação econômica nacional passa por uma crise pública e notória que afeta a Administração Direta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações de Direito Público;

Considerando que houve alteração na metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP;

Considerando que por conta dessa alteração foram extraídos R\$ 60.705.662,87 (sessenta milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) no cômputo da RCL – Receita Corrente Líquida retroagindo nos últimos doze meses e o índice com despesa de pessoal passou de 50,34% para 52,04%;

Considerando o disposto no art. 22 “caput” e parágrafos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, a exigir do Administrador a adoção de providências imediatas,

#### DECRETA

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas para contenção de despesas de pessoal, para o exercício de 2.017, que deverão ser observadas e efetivadas pelos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam suspensas as nomeações de servidores efetivos e de livre nomeação (função de confiança e cargo comissionado), ressalvada, para manutenção do quadro de servidores na área de saúde, educação e segurança, nas hipóteses de falecimento e aposentadoria.

Art. 3º A partir do dia 22 de junho de 2017, está suspensa a contratação de horas extras/feriadas para pagamento ou banco de horas no âmbito da Administração Direta, Autarquia, Fundação e Empresa Pública, salvo:

- I - Para atender as demandas inadiáveis da Atenção Básica da Saúde;
- II - Nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - Para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- IV - Nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Estão suspensas autorizações de ampliação de jornada suplementar, com exceção dos serviços essenciais, devidamente justificado pelo Secretário da Pasta e autorizado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Continuam suspensos os pagamentos em pecúnia de licença prêmio, que poderão ser deferidos exclusivamente como gozo.

Art. 6º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais, ao Chefe de Gabinete, ao Presidente da EMDURB, ao Presidente do DAE e ao Presidente da FUNPREV a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando sob sua responsabilidade a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 7º As medidas de contenção de despesas previstas neste Decreto, terão validade enquanto o índice de gasto com pessoal em relação à folha de pagamento estiver acima do limite prudencial.

Art. 8º As Secretarias Municipais da Administração, Educação e Saúde e a Administração Indireta deverão criar procedimentos que agilizem a preparação e finalização dos processos das aposentadorias solicitadas.

Parágrafo único. As respectivas Comissões de Desenvolvimento Funcional - CDF deverão avaliar com prioridade as promoções de servidores que se encontram em condições de aposentadoria, devendo ser liberadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 20 de junho de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 13.040, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752, de 14 de dezembro de 2015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
07	01.122.0001.2007	3.3.90.39	01	150.000,00	Câmara Municipal

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
01	01.122.0001.2007	3.1.90.11	01	50.000,00	Câmara Municipal
02	01.122.0001.2007	3.1.90.13	01	50.000,00	Câmara Municipal
03	01.122.0001.2007	3.1.91.13	01	50.000,00	Câmara Municipal

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 23 de março de 2016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.125, DE 28 JULHO DE 2.016**

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752, de 14 de dezembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
07	01.122.0001.2007	3.3.90.39	01	140.000,00	Câmara Municipal

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
08	01.122.0001.2007	3.3.90.46	01	140.000,00	Câmara Municipal

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 28 de julho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.152, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.016**

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752, de 14 de dezembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
06	01.122.0001.2007	3.3.90.36	01	40.000,00	Câmara Municipal
09	01.122.0001.2007	3.3.90.47	01	10.000,00	Câmara Municipal

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
01	01.122.0001.2007	3.1.90.11	01	50.000,00	Câmara Municipal

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 08 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.251, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016**

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752, de 12 de dezembro de 2.016 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
01	01.122.0001.2007	3.1.90.11	01	180.000,00	Câmara Municipal
03	01.122.0001.2007	3.1.91.13	01	50.000,00	Câmara Municipal
08	01.122.0001.2007	3.3.90.46	01	130.000,00	Câmara Municipal

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
13	01.122.0001.2007	4.4.90.51	01	360.000,00	Câmara Municipal

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 01 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.253, DE 12 DE DEZEMBRO 2.016**

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752, de 14 de dezembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
02	01.122.0001.2007	3.1.90.13	01	20.000,00	Câmara Municipal
03	01.122.0001.2007	3.1.91.13	01	10.000,00	Câmara Municipal
05	01.122.0001.2007	3.3.90.30	01	6.000,00	Câmara Municipal
07	01.122.0001.2007	3.3.90.39	01	13.000,00	Câmara Municipal
09	01.122.0001.2007	3.3.90.47	01	4.000,00	Câmara Municipal

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
15	01.122.0001.2107	3.3.90.30	01	20.000,00	Câmara Municipal
16	01.122.0001.2107	3.3.90.39	01	33.000,00	Câmara Municipal

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 12 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## Corregedoria Geral Administrativa

### Alcimar Luciane Maziero Mondillo

### Corregedora Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 54.952/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB Nº 29.515/17, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. A Corregedoria para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB – 16.660/17, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. A Corregedoria para oficiar.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

**David José Franoso**  
Secretário

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013**

**FARMÁCIA**

DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442

Desconto de 8% nos medicamentos, com desconto em folha de pagamento. Sem taxa de entrega.

DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057	Amplo estoque de Medicamentos (Referência, Genéricos, Similares e Fitoterápicos) e Perfumaria, Entregas em Domicílio ( Sob avaliação de taxa conforme distância) Grandes Promoções (Descontos fixos) e Atendimento por WhatsApp (14) 99822-5044
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrtton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwrigens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Descontos variados de acordo com a classificação de produtos, além do prazo que varia conforme a data da compra e fechamento do convênio.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Produtos promocionais, com desconto em folha de pagamento, Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória, demais regiões taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Descontos de 4 a 30% em medicamentos, com desconto em folha de pagamento
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo. Promoções de até 60% de desconto, com desconto em folha de pagamento.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 Geisel, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopantias. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00, com desconto em folha de pagamento.
S.A. Yoshimura & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos, com desconto em folha de pagamento.
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Descontos especiais de 12% em todos os produtos e medicamentos; estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.
<b>DROGARIA TOTAL - Total Bela Vista - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; Total Bernardino de Campos - (14)3238-7878 ; Total Camélias - (14)3206-0406; Total Castelo Branco - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; Total Centro - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; Total Confiança Max - (14) 3245-5453; Total Jardim Brasil - (14) 3234-7861; Total Mary Dota - (14) 3239-1330; Total Redentor - (14) 3281-9166; Total Nossa Senhora de Fátima - (14) 3010-4760; Total Octavio Pinheiro Brisola - (14)3104-8877 ; Total Ouro Verde - (14) 3236-3736; Total Santa Edwirges - (14) 3218-1322; Total Vila São Paulo - (14) 3018-5966</b>	Descontos de até 15% em perfumaria; Descontos de até 70% nos medicamentos Genéricos; Descontos de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.
<b>ODONTOLOGIA</b>	
	Plano de apenas R\$22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva;
ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211); etc.
<b>CURSO</b>	
FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes diretos, com desconto em folha de pagamento.

<b>ÓTICA</b>	
Ótica Olhares - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x, com descontos em folha de pagamento); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x com descontos em folha de pagamento).
ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Descontos de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes, com consignação em folha de pagamento aos servidores e seus dependentes.
<b>PAPELARIA</b>	
JALLOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA, com descontos em folha de pagamento.
IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
<b>INFORMÁTICA</b>	
Enter Note - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967 - sonny.umino@enternote.com.br	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
<b>SEGUROS</b>	
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Previdência Privada com consignação em folha de pagamento Coberturas: - Morte Natural; - Morte por acidente; - Invalidez por Acidente ou Doença; - Morte e Invalidez do Cônjuge; - Doenças Graves; -Diárias por Incapacidade Temporária; - Participação em Sorteios; - Seguro de Assistência Funeral. Serviços Assistenciais (Para contribuições de R\$50,00 mensais, exceto SAF, PGBL e VGBL): serviços de acordo com seu perfil, como: suporte técnico em informática e orientação nutricional. Assistência Personal Care: - Assistência Residencial; Assistência Automotiva; Assistência Nutricional e Assistência Medicamento.
Zurich Minas Brasil - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP - 0800-7071337 / (11)2313-8682	Tranquilidade para a família no momento mais delicado das nossas vidas. Cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, em qualquer local do Brasil e do mundo. Podem participar do seguro todos os servidores e cônjuges, observadas as condições para adesão. O seguro não responde por dívidas, não entra em inventario e não sofre desconto de imposto. Assistência Funeral para o servidor, cônjuge e filhos em qualquer lugar do mundo com traslado do corpo sem limite de quilometragem. Possibilidade de estender a Assistência Funeral para pai, mãe, sogro, sogra ou para 05 pessoas indicadas pelo servidor, observada as condições para adesão. Assistência à viagem com mais de 14 serviços, dentre eles: Transporte para regresso do servidor em caso de: lesão e doença do mesmo, falecimento de parentes ou roubo da residência enquanto o servidor estiver ausente. Desconto diretamente no holerite.
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento Indenização por Morte qualquer causa. Indenização por Invalidez parcial/total por acidente. Assistência Funeral familiar 24 hs. DIT- Diária por incapacidade temporária ( Afastamento do trabalho no caso de qualquer acidente). Indenização por morte do Conjuge. Assistência Veículo 24 hs. Sorteio de 10.000,00 semanal pela Loteria Federal

CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo com desconto em folha de pagamento.
<b>EMPRÉSTIMO</b>	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP- (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento;
BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Precidente Juscelino kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
<b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>	
FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223- 8455	Benefícios ACCREDITO
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP- (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito Internacional Mastercard, aceito para compras de produtos ou serviços em milhões de estabelecimentos no Brasil e no Exterior. Margem de 10% para cartão, sendo que não concorre com empréstimo. Limite de crédito acima dos padrões do mercado. O limite de crédito de até 20 vezes o valor da margem reservada. Por se tratar de cartão consignado, no mês que houver saldo devedor será enviado para desconto em folha 10% sobre o saldo devedor, limitado a RMC. O cartão consignado do Banco Daycoval não cobra anuidade ou taxas administrativas do titular. É gratuito. Sem consulta ao SPC e SERASA. Fatura por e-mail previamente cadastrado na digitação da proposta ou indicado pelo cliente quando do desbloqueio do cartão ou via Site: <a href="http://www.bancodaycoval.com.br">www.bancodaycoval.com.br</a> . Compras à vista e parceladas de 2 a 15 vezes sem juros, conforme planos oferecidos pelo lojista. Dependendo da data da compra ele ainda ganha até 40 dias para começar a pagar. Saques de até 90% do limite do cliente. Taxa de juros super reduzida. Caso o cliente queira financiar o saldo, a taxa de juros é praticamente 1/3 das taxas praticadas nos cartões convencionais. Cartão com a tecnologia Chip. O que há de mais seguro em cartão de crédito. Possibilidade de aprovação do 2º cartão consignado, desde que, o servidor possua margem disponível.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL****LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010**

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

**LOTE 62 - REQUERIMENTOS DEFERIDOS****2ª Concessão**

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
15906	20.834/2017	22/03/2017	DEFERIDO
16172	23.818/2017	03/04/2017	DEFERIDO
20196	18.727/2017	14/03/2017	DEFERIDO
20792	15.842/2017	06/03/2017	DEFERIDO
21259	7.419/2017	03/04/2017	DEFERIDO
22939	2.521/2017	09/01/2017	DEFERIDO
22942	21.871/2017	05/04/2017	DEFERIDO
23026	17.741/2017	10/03/2017	DEFERIDO
23220	23.326/2017	05/04/2017	DEFERIDO
23235	17.906/2017	10/03/2017	DEFERIDO
23330	23.372/2017	26/04/2017	DEFERIDO
23679	20.986/2017	22/03/2017	DEFERIDO
23704	27.931/2017	20/04/2017	DEFERIDO
23705	21.403/2017	05/04/2017	DEFERIDO
23722	22.111/2017	13/04/2017	DEFERIDO
23728	15.875/2017	16/03/2017	DEFERIDO
23946	21.522/2017	05/04/2017	DEFERIDO
24422	217/2017	12/04/2017	DEFERIDO
25652	5.424/2017	23/01/2017	DEFERIDO
25702	28.225/2017	19/04/2017	DEFERIDO
28303	15.285/2017	02/03/2017	DEFERIDO
28609	6.507/2017	27/01/2017	DEFERIDO

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL****LOTE 62 - REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Informamos que os requerimentos de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
20208	84.442/2016	INDEFERIDO	CURSO NÃO CORRELATO À ÁREA DE ATUAÇÃO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011.
24163	33.552/2017	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011.
28358	13.458/2017	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU ENSINO MÉDIO COMPLETO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011.

**RESOLUÇÃO S.M.A Nº 20/2017**

Cria o Grupo de Trabalho para estudo da tecnologia *Radio Frequency Identification* – RFID em substituição a controles baseados em código de barras, especificamente no âmbito da Divisão de Patrimônio da Secretaria da Administração.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando a popularização e avanço da tecnologia *Radio Frequency Identification* – RFID em substituição a controles baseados em código de barras, e a necessidade em aperfeiçoar as tarefas de recebimento, controle, identificação, distribuição, inventário e descarte de bens, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru, e

Considerando a autorização expressa do Senhor Prefeito Municipal Clodoaldo Gazzetta no procedimento administrativo nº 1.740/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cria o Grupo de Trabalho para estudo da tecnologia *Radio Frequency Identification* – RFID em substituição a controles baseados em código de barras, especificamente

no âmbito da Divisão de Patrimônio da Secretaria da Administração.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Erika Maria Beckmann Fournier, matrícula 28.847;
- Rafael Costa Placce, matrícula 30.363;
- Rodrigo de Paula Carvalho, matrícula 25.677, e
- Marcos Barbosa Paes, matrícula 27.814.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Rodrigo de Paula Carvalho.

Art. 4º Prazo de conclusão dos trabalhos: 60 dias após a publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de junho de 2017.

DAVID JOSÉ FRANÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:**

**NOME:** ANA PAULA MARQUES DE SOUZA

**MATRICULA:** 32.669

**CARGO:** SECRETARIO DE ESCOLA

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** ANGELA NUNES DA SILVA MELO

**MATRICULA:** 32.677

**CARGO:** PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES

**MATRICULA:** 32.676

**CARGO:** MOTORISTA

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** CLAUDIA REGINA DE SOUZA GALDINO

**MATRICULA:** 32.671

**CARGO:** PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** DANIELLY ALINE DIONIZIO PAINI

**MATRICULA:** 32.679

**CARGO:** PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** FABIANA MICHELINE NICOLAU

**MATRICULA:** 32.525

**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** LUIZ ANTONIO CUNHA MIRANDA

**MATRICULA:** 32.672

**CARGO:** BORRACHEIRO

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** MARISTELA GARCIA DOS SANTOS

**MATRICULA:** 32.691

**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** NILZA ELENA RIBEIRO GASPAR

**MATRICULA:** 32.683

**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** SANDRA CORREIA DE ANDRADE CAVALARI

**MATRICULA:** 32.678

**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** VAGNER MAURICIO DA SILVA

**MATRICULA:** 32.668

**CARGO:** OPERADOR DE MAQUINAS

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

**NOME:** VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA DORSE

**MATRICULA:** 30.212

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL

**A CONTAR DE:** ABRIL/2017

Bauru, 19 de junho de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**NOMEAÇÃO:** A partir de 23/05/2017, portaria nº 2.261/2017, nomeia o servidor **ANDRE DE SOUZA PINTO**, RG nº 40.301.082-2, matrícula nº 33.701, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Banda Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 34.525/2017. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º do decreto nº 11.852/2012, haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que não realiza a função essencial do cargo efetivo de Professor Substituto de Educação Básica Fundamental:

- Exercício de docência em regência de classes do Ensino Fundamental em caráter de substituição.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento da pensionista **PALMIRA MANIERI ERRERA**, RG nº 14323181, ocorrido em 07/06/2017, conforme protocolo/e-doc nº 43.596/2017.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 2262/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1527/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **ADELE HELENA DE OLIVEIRA SANCHES**, portador(a) do RG nº 178412387, classificação 4º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 2263/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1535/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **DANIEL FERNANDES ORESTES**, portador(a) do RG nº 497695959, classificação 44º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 2264/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 2007/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **LUCAS SUNIGA MEDEIROS**, portador(a) do RG nº 486821390, classificação 30º lugar, no cargo efetivo de “AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 2265/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1546/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO**, portador(a) do RG nº 331281119, classificação 49º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE”, DECURSO DE PRAZO.

**PORTARIA Nº 2266/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1543/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 497417170, classificação 46º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 2267/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1548/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **CYBELE GONÇALVES RAFACHO BERENSCHOT**, portador(a) do RG nº 255236001, classificação 51º lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 2268/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 2003/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **JOHNNY ROBERTO HANSEN**, portador(a) do RG nº 417763700, classificação 26º lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 2269/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1373/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **BIANCA RODRIGUES FACIN**, portador(a) do RG nº 406037504, classificação 47º lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 2270/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1494/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **ANA CAROLINA VELLOSA PORTELA**, portador(a) do RG nº 49745239X, classificação 3º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 2271/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1495/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **ANA PAULA DOMINGUES**, portador(a) do RG nº 462018775, classificação 4º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 2272/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1055/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **NILTON CESAR APENDINO**, portador(a) do RG nº 180988451, classificação 43º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DECURSO DE PRAZO.

**PORTARIA Nº 2273/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1523/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **RICARDO BORGES HUEB**, portador(a) do RG nº 282856031, classificação 44º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 2274/2017:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2842**, a PORTARIA N.º 1524/2017 que nomeou o (a) Sr(a). **THAIS CRISTINE CAETANO**, portador(a) do RG nº 457234738, classificação 60º lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2275/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **WILMA JULIETE DE MORAES**, portador(a) do RG nº 44658129X, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 05º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº 12/2016 para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 22/06/2017 ÀS 08h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2276/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura,

**Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSYELLEN APARECIDA MARTINEZ LOPES**, portador(a) do RG nº 419859214, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 56º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 22/06/2017 ÀS 09h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2277/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JORGE ALVES FEITOSA**, portador(a) do RG nº 134890838, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 42º lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº 04/2015 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 22/06/2017 ÀS 10h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2278/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA TEREZA DO CARMO**, portador(a) do RG nº 273002995, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 57º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 22/06/2017 ÀS 11h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2279/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA GAZOLA**, portador(a) do RG nº 345324018, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 58º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 22/06/2017 ÀS 12h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2280/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAIS SANTOS MARIANO**, portador(a) do RG nº 445537334, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 59º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 22/06/2017 ÀS 13h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2281/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENATO MINORU SHIMADA**, portador(a) do RG nº 168296901, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 43º lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº 04/2015 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 22/06/2017 ÀS 14h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2282/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GILSON PINTO**, portador(a) do RG nº 325421638, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 48º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 23/06/2017 ÀS 08h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2283/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SUELI NAOMI KANO ANZAI**, portador(a) do RG nº 28788322X, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 05º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, edital nº 05/2016 SMS para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 23/06/2017 ÀS 09h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2284/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário**

**Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PEDRO ANTONIO VALENSIO JUNIOR**, portador(a) do RG nº **297820485**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, edital nº **05/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/06/2017 ÀS 10h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2285/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EDELSON BELING**, portador(a) do RG nº **000682401**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **45º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **02/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/06/2017 ÀS 11h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2286/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANA BARBOSA ARAUJO**, portador(a) do RG nº **279617562**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **46º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **02/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/06/2017 ÀS 12h.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2287/2017:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2842** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VALDENIA FRAGOSO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº **139149922**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **63º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 23/06/2017 ÀS 13h.**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITA (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

##### CURSO: “FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO”

**Ementa:** O principal objetivo consiste em revisar, discutir e compreender os principais tópicos de matemática elementar do ensino médio, com a finalidade de aplicá-los em situações reais.

Tópicos Preliminares:

- Potências e Raízes
- Razões e Proporções
- Regra de Três Simples e Composta
- Porcentagem

- Operações com mercadorias
- Juros Simples e Compostos
- Noções de Matemática Financeira

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 23/06/2017 e 30/06/2017 –14h às 17h

**Carga horária:** 06 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** **Maria Aline Lemos Silva Thobias**

Possui graduação em Licenciatura de 1º Grau em Ciências Habilitação Plena em Matemática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1983), graduação em Habilitação Plena em Física pela Universidade de Franca (1985) e mestrado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2000), Educação para a Ciência.

**Inscrições:** das 12h do dia 12/05/2017 às 12h do dia 23/06/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

##### PALESTRA: “EFICIÊNCIA: DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO AGENTE PÚBLICO”

**Ementa:** Considerando que os serviços prestados pela Administração Pública se destinam a atender, de modo direto, demandas concretas da coletividade (visando a consecução do interesse público), seus integrantes são destinatários de uma série de imposições previstas em lei, as quais se traduzem num verdadeiro “rol” de deveres. Diante desse cenário, necessário se faz incursionar, em matéria de Administração Pública, no estudo do *Princípio Constitucional da Eficiência*, sobremaneira considerando as históricas e ainda recorrentes críticas da sociedade sobre como o Estado desenvolve e conduz suas atividades e serviços.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/06/2017 – 09h às 11h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** **Eduardo Janone**

Advogado Público; Mestre em Direito Constitucional – ITE Bauru/SP; Doutorando em Ciências – USP; Secretário-Geral Adjunto da 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente da Comissão de Ética e Disciplina - 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – 21ª Subseção DE Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro Efetivo Regional da Comissão Especial de Direitos das Pessoas com Deficiência - Seção São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil; Vice Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE Bauru/SP; Autor de Obras Jurídicas.

**Inscrições:** das 12h do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 25/06/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

##### PALESTRA: “INTEGRAÇÃO FAMÍLIA; EMPRESA; ESCOLA E COMUNIDADE”.

**Ementa:**

Objetivos: Mostrar com singular clareza, ideias, conceitos que ajudarão os pais compreenderem:

- Porque está cada vez mais difícil educar as crianças.
- Quais as condições para auxiliar na construção da autoestima dos filhos.
- Como possibilitar desde o nascimento, o desenvolvimento de habilidades para que a criança se torne uma pessoa responsável por sua própria vida.
- Como educar a inteligência emocional.
- Motivação Profissional: motivos que levam à ação.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 26/06/2017 – 14h às 16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** **Lucia Lopes**

Psicóloga formada pela Universidade Estadual de Maringá.

Há 15 anos desenvolve treinamentos e palestras.

Através do Programa de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social “Projeto Criança Feliz”, ministrou palestras em Instituições e empresas.

**Inscrições:** das 16h00 do dia 14/06/2017 às 12h00 do dia 26/06/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**PALESTRA: “O ACIDENTE DE TRABALHO E SUAS CONSEQUÊNCIAS”**

**Ementa:** O objetivo da palestra é conscientizar os Servidores para uma mudança comportamental no sentido de trabalharem com procedimentos mais seguros, pois as consequências de um acidente de trabalho são todas negativas, para o acidentado, sua Família e para a própria empresa.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 27/06/2017 – 14h às 16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Maercy Peron Ferreira

Graduado em Engenharia Elétrica pela UNESP e Licenciatura Plena em Física pela UNOESTE. Pós Graduação em: Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNESP e Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana pela FIOCRUZ.

**Inscrições:** das 08h00 do dia 25/05/2017 às 12h00 do dia 27/06/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**PALESTRA: “ASSERTIVIDADE: SOLIDIFICANDO RELACIONAMENTOS”**

**Ementa:** O conceito de habilidades sociais e de assertividade. A compreensão da assertividade como uma classe fundamental das habilidades sociais. O papel da assertividade na solidificação dos nossos relacionamentos. A importância de expressar sentimentos de maneira assertiva. A comunicação eficaz e a assertividade.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 28/06/2017 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Luiz Lima Dourado

Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSP Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSP Stela Machado.

**Inscrições:** das 12h00 do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 27/06/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**PALESTRA: “VALORES E CARREIRA”**

**Ementa:** Uma reflexão sobre os nossos valores, as atitudes que nos movem no dia a dia e assim definirmos quais são as nossas prioridades com o objetivo de buscarmos um bom desempenho em diversas áreas de nossa vida (pessoal, profissional).

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 07/07/2017 – 14h às 16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Claudia Soares da Silva Rocha

Life Coaching -Formada pela SLAC - Sociedade Latino Americana de Coaching.

Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pelo Centro Universitário Senac - São Paulo.

Psicóloga - graduada pela Universidade Estadual Paulista – UNESP Bauru.

Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Estadual de Maringá – UEM.

**Inscrições:** das 18h00 do dia 14/06/2017 às 12h00 do dia 07/07/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**PARCERIA EGP e SME - CURSO - “LEITURA É CULTURA”**

**Ementa:** o uso de vídeos, músicas, pensamentos, textos poéticos e obras literárias para estimular e desenvolver o prazer pela leitura; leitura como cultura geral; leitura como um bem cultural.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 17/07 (segunda-feira); 18/07 (terça-feira) e 19/07 (quarta- feira) das 08h às 11h.

**Carga horária:** 12 horas (09h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).

**Vagas:** 05

**Local:** NAPEM.

**Palestrante:** Profa. Esp. Márcia Nabeiro (DPPPE/SME).

**Inscrições:** das 08h do dia 07/04/2017 às 14h do dia 14/07/2017, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e**

**Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

# Secretaria de Cultura

**Luiz Antonio Fernandes Fonseca**  
**Secretário**

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 8.314/17 - PROCESSO Nº 5.916/17 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ECO SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 5.916/17 a prestar ao CONTRATANTE O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SOM EXISTENTE NO CAMINHÃO PALCO, melhor descrito no Anexo II e VII do Edital nº 070/17. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 6.798,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/17 – **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 02/06/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

# Secretaria da Educação

**Isabel Cristina Miziara**  
**Secretária**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da EMEII JARDIM IVONE convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de junho de 2017 (quinta feira), às 07h30m, em sua sede, sito a Rodovia Cezário José de Castilho, km 346,6, Quinta da Bela Olinda, Bauru/SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 08 horas no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da EMEI “João Maringoni” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral, para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de junho de 2017, terça-feira, às 08h, em sua sede, localizada na Rua Padre Nóbrega nº 17-42, Vila Camargo, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h30min, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da EMEI “Maria Rosa da Conceição Lima” convoca os Associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de junho de 2017, terça-feira, às 8h, à Rua Anthero Donnini nº 1-115, Núcleo Presidente Geisel, Bauru, CEP: 17033-660. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30min, no mesmo local e data.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 8.320/17 – PROCESSO Nº 56.448/16 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** JOÃO VALDECIR FERNANDES - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 56.448/16, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 64 (sessenta e quatro) aparelhos de ar condicionados, incluindo peças e tudo o que se fizer necessário (com exceção de compressores e motores), instalados em diversas unidades da Secretaria Municipal da Educação, também descritos no Anexo I do Edital nº 34/17. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 24.998,40 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 31/17 – **PROPOSTANTES:** 11 - **ASSINATURA:** 08/06/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.



# Secretaria de Economia e Finanças

**Everson Demarchi**  
**Secretário**

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**Diretora: Cintia Esteves Tognon**

### NOTIFICAÇÃO 19/2017

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

09/06/2017	FPM	R\$ 1.241.592,83
09/06/2017	ITR	R\$ 11,20
13/06/2017	ISS SIMPLES	R\$ 15.110,21
13/06/2017	FUNDEB	R\$ 1.288.277,98
13/06/2017	IPI	R\$ 51.546,86
13/06/2017	MAC CEO	R\$ 22.000,00
13/06/2017	MAC SAMU	R\$ 341.002,00
13/06/2017	MAC VIVER SEM LIMITES CEO	R\$ 2.200,00
13/06/2017	MAC TETO MUNICIPAL LIMITE UP	R\$ 970.000,00
13/06/2017	MAC SAÚDE MENTAL	R\$ 162.215,00
13/06/2017	MAC REDE VIVER SEM LIMITES CER III	R\$ 526.000,00
13/06/2017	MAC REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$ 5.000,00
13/06/2017	MAC MELHOR EM CASA	R\$ 50.000,00
13/06/2017	EXAMES DO LEITE MATERNO	R\$ 317,78
13/06/2017	CADEIRAS DE RODAS	R\$ 68.159,58
13/06/2017	MAC TETO	R\$ 1.006.782,63
13/06/2017	QUOTA QESE	R\$ 922.658,31
13/06/2017	PISO SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 89.150,00
13/06/2017	PISO SOCIAL BÁSICO	R\$ 213.000,00
13/06/2017	PISO SOCIAL ESPEC. ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 208.000,00
14/06/2017	GBF BOLSA FAMÍLIA	R\$ 42.274,88
20/06/2017	FPM	R\$ 1.229.444,19
20/06/2017	ISS SIMPLES	R\$ 160.203,01
20/06/2017	FUNDEB	R\$ 1.143.862,58
20/06/2017	ITR	R\$ 12,22
20/06/2017	IPI	R\$ 58.365,43

### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**DIRETORA: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 59366/16 – Aparecida Medeirosf;  
 Proc. 50391/15 – Rute Pereira da Silva;  
 Proc. 76597/15 – Marcos da Silva Ferreira;  
 Proc. 69925/16 – Eliéverson Manoel;  
 Proc. 1508/16 – Ademilson Rodrigues Pereira;  
 Proc. 16068/16 – Néelson Crivelaro da Cruz;  
 Proc. 2212/16 – Anesia Bispo Biancheti;  
 Proc. 50843/14 - Dalmir de Oliveira Pimentel;  
 Proc. 21267/16 - Dalmir de Oliveira Pimentel;  
 Proc. 31658/16 - Dalmir de Oliveira Pimentel;  
 Proc. 1881/17 – Gelson Vieira Ramaro;  
 Proc. 31198/15 – Espólio de João Francisco Sassa;  
 Proc. 62262/16 – Solange Rolon Ramirez;  
 Proc. 56070/16 – Débora Regina da Silva;  
 Proc. 23060/16 – Joselídia Aparecida de Freitas Rodrigues;  
 Proc. 57988/16 – Natanael Lopes Farias;  
 Proc. 60519/16 – Denilson Cardoso da Silva;  
 Proc. 60666/16 – Leandro da Silva Garcia;  
 Proc. 61742/13 – Antonio Vicente Veratti;

Proc. 71799/15 – Yolanda Fernandes;  
 Proc. 23629/16 – João Peixoto,  
 Proc. 34498/15 – Espólio de Antonio Benetti;  
 Proc. 34563/16 – Carlos Roberto Aparecido de Oliveira;  
 Proc. 35837/16 – Priscilla Marques Araújo do Nascimento;  
 Proc. 36770/15 – José Justino da Silva;  
 Proc. 59540/16 – Valdemir Barreto;  
 Proc. 63708/16 – Valdecir Cardoso Alegre;  
 Proc. 69742/16 – Luiz Meneghetti;  
 Proc. 23899/14 – Silvana Aparecida da Silva Azevedo;  
 Proc. 47080/15 – Sueli Aparecida Barbosa Belissimo;  
 Proc. 54451/15 – Espólio de Joaquim Leandro Cardoso Neto;  
 Proc. 54486/14 – Andreia Marcia Sebastião de Oliveira;  
 Proc. 56944/14 – Geralda Aparecida de Jesus Santos;  
 Proc. 57195/15 – Carmen Ferreira Pinto;  
 Proc. 59795/15 – Sirlene Higino de Souza;  
 Proc. 62527/15 – Rosa Marcos dos Santos;  
 Proc. 72531/15 – Sebastião Bertolo de Almeida;  
 Proc. 75450/15 – Maria Anita Santos Garcia;  
 Proc. 77604/15 – Andre Luiz de Siqueira;  
 Proc. 77705/15 – Espolio de Luiz Lopes;  
 Proc. 80041/15 – Wellington Eduardo Correa Luna.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 65191/12 – Conceição Fátima Burjato Altinari;  
 Proc. 22651/15 – Lídia Barbosa;  
 Proc. 63234/15 – Sônia Nadir de Oliveira;  
 Proc. 66915/15 – Ruth Ferreira da Silva Souza;  
 Proc. 69215/15 – Mario Aparecido do Amaral;  
 Proc. 78366/15 – Acrisio Zago;  
 Proc. 11767-16 – Elaine Ester de Araújo;  
 Proc. 19511/16 – Geraldo Ponce;  
 Proc. 21935/16 – Giscela Cristina da Silva Garcia;  
 Proc. 40530/16 – Adelson Rosa de Freitas;  
 Proc. 65854/16 – Selma Ferreira dos Santos Martins;  
 Proc. 66785/16 – Iraci Borges;  
 Proc. 68075/16 – Gilberto Alves;  
 Proc. 69763/16 – Ildebrando Gonçalves;  
 Proc. 62262/16 – Solange Rolon Ramirez;  
 Proc. 15613/16 – Roseli de Fátima Lellis Loureiro;  
 Proc. 61131/16 – Silvano Correa;  
 Proc. 1657/17 – Milton de Souza Ribeiro;  
 Proc. 68942/16 – Espólio de Adalberto Ferreira;  
 Proc. 867/15 – Luiz Antonio Pereira;  
 Proc. 3440/14 – Jose Carlos Barbosa;  
 Proc. 5611/13 – Rosimeire Martins Silva dos Santos;  
 Proc. 7995/13 – Eliana Toledo Firmino;  
 Proc. 10570/14 – Zilda Guarnetti Johannsen;  
 Proc. 12388/15 – Lucia Elena de Souza Oliveira;  
 Proc. 18321/15 – Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah;  
 Proc. 31737/14 – Judite Alves Gabriel Machado;  
 Proc. 38616/14 – Willians Garcia Viana;  
 Proc. 75648/15 – Carlos Oldani Burian;  
 Proc. 77960/15 – Julio Bomfim.

### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

#### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

**DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 12623/16 – Sônia de Fátima Barbosa;  
Proc. 39749/16 – Ricardo Cesar Fonseca Floriano;  
Proc. 39127/16 – Kabuya Representações Comerciais Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 66072/16 – Ismael Barcos Alcântara;  
Proc. 1209/16 – Adriane Simões de Oliveira;  
Proc. 14663/16 – Irenilda Noêmia da Silva;  
Proc. 19503/16 – Geraldo Ponce.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/11	AELESAB	208	R\$ 6.500,00
32365/12	APAE	JUNHO	R\$ 12.500,00
44111/16	ASSOC CRECHE BERÇ ROD ABREU	JAN A JUN	R\$ 12.297,90
44111/16	ASSOC CRECHE IRMÃ CATARINA	JAN A JUN	R\$ 3.176,04
44111/16	BOM PASTOR INST VAL PROM INT HUM	JUNHO	R\$ 2.040,24
44111/16	CASA CRIANÇA M MARIA T VOIRON	JAN A JUN	R\$ 2.175,72
44111/16	CEAC	JUNHO	R\$ 2.219,82
44111/16	CEAC	JUNHO	R\$ 649,74
44111/16	CENTRO COM ASSIST EDUC ANIB DIF	JAN A JUN	R\$ 6.025,80
44111/16	CENTRO CONV INF JOÃO PAULO II	JUNHO	R\$ 4.548,00
44111/16	CEVAC	JAN A JUN	R\$ 4.486,68
44111/16	CRECHE ANTONIO AIRTON DARE	JAN A JUN	R\$ 6.405,00
44111/16	CRECHE ASSIST NOSSA CRIANÇA	JUNHO	R\$ 1.559,34
44111/16	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	JAN A JUN	R\$ 5.127,66
44111/16	CRECHE BERÇ CRUZADA PAST BELEM	JUNHO	R\$ 4.854,78
44111/16	CRECHE BERÇ ERNESTO QUAGGIO	JAN A JUN	R\$ 5.533,20
44111/16	CRECHE BERÇ LEOCADIO CORREA	JUNHO	R\$ 5.734,14
44111/16	CRECHE BERÇ S JUDAS E S DIMAS	JAN A JUN	R\$ 6.621,06
44111/16	CRECHE BERÇ SÃO JOSÉ	JUNHO	R\$ 2.293,50
44111/16	CRECHE CENTRO EDUC MONT LOBATO	JAN A JUN	R\$ 6.367,20
44111/16	CRECHE COM PINGO DE GENTE	JUNHO	R\$ 1.510,56
44111/16	CRECHE COM PINGO DE GENTE	JUNHO	R\$ 1.015,74
44111/16	CRECHE DOCE RECANTO	JUNHO	R\$ 1.312,38
44111/16	CRECHE EVANG BOM PASTOR	JAN A JUN	R\$ 3.562,80
44111/16	CRECHE NOSSA SENHORA DESTERRO	JAN A JUN	R\$ 2.728,80
44111/16	CRECHE SEMENTINHAS	JUNHO	R\$ 803,46
44111/16	INST BENEF BOM SAMARITANO	JAN A JUN	R\$ 5.029,14
44111/16	SOC CRISTÁ MARIA RIBEIRO	JAN A JUN	R\$ 7.382,64
45367/2016	APAE	JAN A JUN	R\$ 49.141,40
45367/2016	APIECE	JAN A JUN	R\$ 5.304,00
45367/2016	LAR ESCOLA STA LUIZA PARA CEGOS	JAN A JUN	R\$ 3.447,60
45367/2016	SORRI	JAN A JUN	R\$ 31.187,52
23451/2015	3 A MULTIMIDIA E SISTEMAS LTDA ME	786	R\$ 28.500,00
23451/2015	3 A MULTIMIDIA E SISTEMAS LTDA ME	785	R\$ 570,00
25032/2016	3S VIGILANCIA EIRELI ME	652	R\$ 8.470,00
25032/2016	3S VIGILANCIA EIRELI ME	655	R\$ 1.008,00
10701/2016	AIELLO AGENCIA DE VIAGEM E TUR LTDA	149	R\$ 1.635,13
49966/2016	ALFALAGOS LTDA	158021	R\$ 5.684,67
22150/2016	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	498292	R\$ 7.596,00
48652/2016	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	12886	R\$ 670,00
29894/2013	ASSOCIAÇÃO DOS REG IMOBILIÁRIOS SP	JUN	R\$ 213,94
29894/2013	ASSOCIAÇÃO DOS REG IMOBILIÁRIOS SP	JUN	R\$ 431,63
9731/2017	BAURU RADIO CLUBE LTDA	3	R\$ 1.000,00

58954/2016	BAURULAV LAVANDERIA HOSPITALAR	578	R\$ 17.768,34
9867/2017	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	417286	R\$ 146.400,00
38952/2016	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	13672	R\$ 12.421,84
38952/2016	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	13688	R\$ 395,60
38952/2016	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	13712	R\$ 8.782,32
38952/2016	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	13713	R\$ 4.509,84
38952/2016	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	13671	R\$ 474,72
36208/2016	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18668	R\$ 10.080,00
36208/2016	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18664	R\$ 14.508,00
36208/2016	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18663	R\$ 3.780,00
36208/2016	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18665	R\$ 11.088,00
36208/2016	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18949	R\$ 18.396,00
36208/2016	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18948	R\$ 1.764,00
36208/2016	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18667	R\$ 4.032,00
36208/2016	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18947	R\$ 252,00
36208/2016	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	18961	R\$ 2.232,00
11239/2017	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	724270	R\$ 616,00
64863/2015	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3680	R\$ 247,71
64863/2015	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3678	R\$ 8.759,00
64863/2015	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3670	R\$ 3.632,06
39633/2013	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	427	R\$ 215,31
29050/2016	CBB INDUSTRIA E COM DE ASF E ENG	2700	R\$ 68.538,77
29050/2016	CBB INDUSTRIA E COM DE ASF E ENG	2712	R\$ 67.861,37
29050/2016	CBB INDUSTRIA E COM DE ASF E ENGEN	24848	R\$ 37.064,00
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12630	R\$ 18.659,52
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12643	R\$ 11.135,52
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12657	R\$ 18.057,60
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12658	R\$ 12.790,80
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12659	R\$ 23.550,12
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12660	R\$ 14.596,56
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12661	R\$ 5.266,80
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12663	R\$ 11.662,20
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12664	R\$ 16.101,36
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12667	R\$ 13.543,20
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12668	R\$ 10.684,08
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12670	R\$ 25.894,40
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12672	R\$ 28.288,00
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12674	R\$ 21.324,80
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12675	R\$ 32.640,00
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12676	R\$ 33.075,20
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12677	R\$ 33.184,00
18931/2015	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	12682	R\$ 10.716,80

18989/2013	CEINTEL SEG ELETRONICA LTDA	6001	R\$ 2.500,00
49919/2016	CENTERMEDI - COMER DE PROD HOSP LTD	127898	R\$ 495,00
18880/2016	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	116020	R\$ 34.368,00
32226/2016	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR HOSP	826931	R\$ 403,60
21711/2017	CIRURGICA NEVES LTDA	8548	R\$ 2.316,32
21711/2017	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	2637	R\$ 1.760,00
32226/2016	CIRURGICA UNIAO LTDA	52846	R\$ 1.229,88
67534/2016	CLASSMED - PRODUTOS HOSP LTDA	38045	R\$ 844,80
4335/2016	CLASSMED - PRODUTOS HOSP LTDA	37778	R\$ 108.152,13
18003/2015	COMERCIAL DOUGLAS DE PNE LTDA	264131	R\$ 14.636,00
49648/2016	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	158937	R\$ 4.320,00
18880/2016	CRISTALIA PRO QUIM E FARMA LTDA	1736998	R\$ 467,50
44843/2016	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	36286	R\$ 510,30
4967/2016	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	148287	R\$ 81,00
49967/2017	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	148288	R\$ 4,50
18880/2016	DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	84713	R\$ 1.830,00
4335/12016	DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	83670	R\$ 7.830,00
4335/12016	DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	84105	R\$ 16.039,20
22987/2017	DROGARIA ANTUNES & GOMES LTDA EPP	258	R\$ 1.140,36
25021/2016	EXTINORPI - EXT DO NORTE PIONEIRO	16664	R\$ 1.319,85
25021/2016	EXTINORPI - EXT DO NORTE PIONEIRO	6296	R\$ 69,30
21393/2016	F.G. JUNIOR & CIA LTDA	5824	R\$ 11.600,00
49648/2016	FARMACE IND QUIMICO-FARMAA CEARENSE	157268	R\$ 2.664,00
22807/2013	FONESAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP	1066	R\$ 10.043,00
67534/2016	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	713831	R\$ 11.893,20
31764/15	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	5313	R\$ 2.286,66
31764/15	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	5311	R\$ 11.910,28
31764/15	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	5319	R\$ 223,09
31764/15	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	5320	R\$ 18.457,72
22987/2017	GLAXOSMITHLINE BRASIL TODA	455916	R\$ 537,12
63587/2014	IMEDIATO COM ELETRICA E FERR LTDA	1927	R\$ 34,00
63587/2014	IMEDIATO COM ELETRICA E FERR LTDA	1926	R\$ 792,50
9963/2017	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	1152374	R\$ 1.770,05
9963/2017	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	1153199	R\$ 1.770,05
49919/2016	INDALABOR INDAIA LAB FARM LTDA	34200	R\$ 7.800,00
21691/2016	INDALABOR INDAIA LAB FARM LTDA	34171	R\$ 16.800,00
15772/2016	INDUSTRIA E COM DE PROD DE LIMP MACAT	11331	R\$ 2.860,75
4335/2016	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	72893	R\$ 4.544,34
11769/2017	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	72825	R\$ 3.223,76
67534/2016	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	72896	R\$ 995,80
4335/2016	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	72748	R\$ 48,28
20454/2015	LUIZ NICOLAU JULIANI ME	2696	R\$ 3.888,00
41275/2016	MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON	164	R\$ 3.395,00
53416/2016	MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA	4260	R\$ 8.846,82
32226/2016	MEDIMPORT COM DE PROD HOSP EIRELI	14795	R\$ 4.454,40
24657/2017	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	252989	R\$ 28.651,00
35832/2016	MERCANTIL JOHANNSEN COM MAQ MOT	9276	R\$ 17.628,84
64852/2015	MM BRASIL COM DE IMP E EXPOR LTDA	7925	R\$ 2.748,89
64852/2015	MM BRASIL COM DE IMP E EXPOR LTDA	7926	R\$ 6.601,44

64852/2015	MM BRASIL COM DE IMP E EXPOR LTDA	7924	R\$ 8.470,23
3817/2016	MP ASSIST. TEC EQUIP. ODON MED HOSP	239	R\$ 4.769,34
32226/2016	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	418779	R\$ 2.392,00
17616/2015	PAPEX BRASIL COMERCIAL E INFORMATICA	4498	R\$ 595,50
18003/2015	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	32084	R\$ 33.050,00
18003/2015	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	32083	R\$ 35.114,00
49966/2016	POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	463	R\$ 11.202,00
49648/2016	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	500973	R\$ 3.213,00
67534/2016	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	501815	R\$ 3.754,80
67534/2016	PRESTOMEDI DIST DE PROD PARA A SAUDE	14960	R\$ 1.153,60
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36610	R\$ 715,20
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36622	R\$ 149,00
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36612	R\$ 136,00
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36613	R\$ 59,60
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36611	R\$ 795,25
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36618	R\$ 2.355,00
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36609	R\$ 239,44
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36617	R\$ 59,60
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36616	R\$ 1.153,62
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36615	R\$ 89,40
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36614	R\$ 372,80
39633/2013	R.M. COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS	36608	R\$ 614,88
9731/2017	RADIO AURI-VERDE DE BAURU LTDA.	27	R\$ 1.000,00
9731/2017	RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA	11	R\$ 1.725,00
9731/2017	REDE RIJOMAR DE RADIODIFUSAO LTDA	4/001	R\$ 2.300,00
64863/2015	RENATO GOMES MORENO - ME	5266	R\$ 8.374,08
64863/2015	RENATO GOMES MORENO - ME	5293	R\$ 8.078,84
64863/2015	RENATO GOMES MORENO - ME	5274	R\$ 536,80
53311/2016	SAUDE INTEGRAL PROD NUTRICIONAIS	5568	R\$ 10.790,46
64730/2015	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	3144	R\$ 92.120,00
37060/2015	TERESA APARECIDA RUSSO ME	978	R\$ 2.510,00
46181/2014	TRANSURB	94-122	R\$ 1.480,50
27070/2016	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	23702	R\$ 5.610,02
67534/2016	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	185635	R\$ 9.072,00
71517/2015	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	1970129	R\$ 2.248.676,69
71517/2015	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	1970130	R\$ 114,00
49919/2016	VIC PHARMA IND E COMERCIO LTDA	45741	R\$ 20.250,00
54299/2015	VIDA SAUDAVEL SOL EM REF COLETIVAS	142	R\$ 80.295,40
11239/2017	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	9205	R\$ 11.490,60
11239/2017	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	9172	R\$ 6.732,00
45650/2015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	14818	R\$ 57,50

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS



# Secretaria do Meio Ambiente

## Mayra Fernandes da Silva

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)  
 Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)  
 Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

##### INFRACÇÕES

#### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajupatia sphenoloba*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

##### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira

(*Schinus terebinthifolia*), sibiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### PORTARIA Nº 090/2017

**MAYRA FERNANDES DA SILVA**, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Elmo Pereira Martins – matrícula 22.763  
 Wilton Dias da Silva – matrícula 30.392  
 Francisco Rocha Junior – matrícula 31.003  
 Cristiano Henrique – matrícula 17.434  
 José Rafael Pereira Lima – matrícula 30.947  
 Viviane Camila de Oliveira – matrícula 32.270  
 Daniel Lopes da Silva – matrícula 33.270  
 José Carlos dos Santos – matrícula 12.990

Bauru, 19 de junho de 2017.

**MAYRA FERNANDES DA SILVA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 21322/2013  
 Interessado: Arte Tubos Montagem e Instalação Ltda -Me  
 Local: Avenida Getúlio Vargas Quadra 10

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

##### REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO: 16472/2017  
 INTERESSADO: Jesus Carlos Lopes de Oliveira  
 ENDEREÇO: Rua dos Gráficos nº 5-4, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falsa-murta localizada na esquina do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

##### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

Fica autorizada a supressão de 03 (três) árvores das espécies Angico-do-cerrado e Pau-tucano localizadas no endereço Rua Antônio Castro Pereira Quarteirão 03, Bairro Tangarás. As árvores serão suprimidas para obra de pavimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do **E-doc nº: 42929/2017**.

##### PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 30081/2017  
 INTERESSADO: Jair Luiz Arantes  
 ENDEREÇO: Rua Ezequiel Mendonça, nº 7-10, Parque Santa Candida  
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 árvore da espécie Farinha-seca localizada do imóvel (1ª árvore da esquerda), 02 árvores da espécie Pata-de-vaca, sendo 01 localizada ao centro e 01 à direita do imóvel (2ª árvore da direita), 01 árvore da espécie Cajueiro localizada à direita do imóvel (1ª árvore da direita) e 01 árvore da espécie Santa Bárbara localizada à esquerda do imóvel (2ª árvore da esquerda).  
 SUBSTITUIR POR: 05 árvores de médio porte

PROCESSO: 31138/2017  
 INTERESSADO: Osvaldo Duarte Pereira  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Ferreira Lima, nº 3-50, Parque Viaduto  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 22708/2017  
 INTERESSADA: Cacildes Alves dos Santos Nunes  
 ENDEREÇO: Avenida 1, Quadra 5, Cemitério São Benedito  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol localizado à esquerda  
 SUBSTITUIR POR: Doação de 03 (três) mudas

PROCESSO: 31250/2017  
 INTERESSADA: Maria Aparecida Peres Vieira  
 ENDEREÇO: Rua Canadá, nº 7-10, Jardim Terra Branca  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Saboneteira localizada à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 30222/2017

INTERESSADA: Antonia Aparecida Gomes Cascarano  
 ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Marques, nº 1-31, Vila Dutra  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 30550/2017

INTERESSADO: Esperidião Buzalaf  
 ENDEREÇO: Rua Luiz Aleixo, nº 3-84, Vila Cardia  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 árvores da espécie Canelinha localizada na lateral do imóvel, na Rua Sergipe (1ª e 2ª árvore em relação à Rua Luiz Aleixo)  
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 31585/2017

INTERESSADO: Mauro Joaquim Monteiro  
 ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 4-36, Vila Santa Inês  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus localizada ao centro do imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de equilíbrio de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 28246/2017

INTERESSADA: Natividade Lopes Janser  
 ENDEREÇO: Rua Aparecida, nº 13-65, Jardim Santana  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Quaresmeira localizada ao centro do imóvel

#### AÇÃO RECOMENDADA:

- Controle de patógenos executada pela Secretaria

PROCESSO: 19863/2017

INTERESSADO: Condomínio Residencial Spazio Bromelias  
 ENDEREÇO: Rua Equador, nº 1-40, Jardim Terra Branca  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 06 árvores da espécie Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua Felicíssimo Antonio Pereira (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª árvores em relação esquina Rua Equador) e 01 árvore da espécie amendoim-bravo localizada na lateral do imóvel, na Rua Colômbia

#### AÇÃO RECOMENDADA:

- Poda de equilíbrio de copa executada pela Secretaria (Amendoim-bravo)
- Controle de patógenos executada pela Secretaria (todas as árvores de espécie Sibipiruna)
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Amendoim-bravo)

#### DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Os interessados / empresas relacionados abaixo infringiram o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal 13134/2016 - “Fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo o território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de acordo com a área territorial do imóvel.

**Observação:** O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO / EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ÁREA TERRITORIAL	MULTA
MARIA DA SILVA RODRIGUES	11537/2017	02/17	230 m²	R\$ 1.500,00
ESPÓLIO DE ADEMIR GONÇALVES	25715/2017	25/17	484,00 m²	R\$ 3.000,00
ESPÓLIO DE ADEMIR GONÇALVES	28979/2017	26/17	484,00 m²	R\$ 3.000,00
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	29813/17	55/17	253,00 m²	R\$ 1.500,00
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	29819/17	56/17	253,00 m²	R\$ 1.500,00
TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP	30422/2017	64/17	126,50 m²	R\$ 1.500,00
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	30392/2017	66/17	126,50 m²	R\$ 1.500,00
ALDO FERNANDES JUNIOR	29808/2017	61/17	175,09 m²	R\$ 1.500,00
AMÉRICO LIMÃO DA SILVA	33060/2017	72/17	283,20 m²	R\$ 1.500,00
CLODOMIRO ESTEVES	33047/2017	73/17	293,80 m²	R\$ 1.500,00
MARIA CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA	33066/2017	74/17	228,80 m²	R\$ 1.500,00
MARIA CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA	32999/2017	75/17	229,90 m²	R\$ 1.500,00

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Observação:** O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/ EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
SALVE COMÉRCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA	32317/2017	171/17	R\$ 500,00
SALVE COMÉRCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA	32297/2017	172/17	R\$ 500,00
DEMAI DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	18220/201	126/17	R\$ 500,00

#### COMUNICADO 123

Informamos a empresa Gás Brasileiro Distribuidora S. A. que o processo 20397/2017 foi indeferido, visto que a atividade de Distribuição Atacadista de Gás é dispensada do licenciamento ambiental do Município, devendo ser licenciada pela CETESB, conforme Resolução SEMMA 09/2007.

#### NOTIFICAÇÃO 164 - PROCESSO 21395/2017 - JUAREZ RODRIGUES CAMPOS

Informamos o Senhor que guarda-parques do Jardim Botânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, realizavam ronda pela Rua Terezinha Ruiz Bataiola, Tangarás (Coordenadas Geográficas: UTM 22K 0705660 / 750030), onde foi constatado o descarte irregular de lixo, e em meio aos resíduos foram encontrados documentos em nome de Juarez Rodrigues Campos.

Portanto, fica o Senhor Juarez Rodrigues Campos notificado a realizar a limpeza do local e apresentar o comprovante da destinação correta dos resíduos, sob pena de sanções administrativas cabíveis e multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme disposto no artigo 61 do Decreto Federal 6514/2008.

## Secretaria de Planejamento

### Letícia Rocco Kirchner

### Secretária

#### CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de Fevereiro de 2015, vem tornar público:

A MAKRO ATACADISTA S/A, em consonância com as atribuições que lhe conferem o Artigo 11, da Lei 6.626 de 18 de Fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança DA APROVAÇÃO DE PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL – GALPÃO, localizado na Rodovia Marechal Rondon, s/n, km 338.850, Vila Aviação B.

A Audiência ocorrerá no dia 28 de junho de 2017, das 18:00 h às 20:30 h, no Restaurante anexo da Loja Makro Atacadista, sito Rodovia Marechal Rondon, s/n, km 338.850, Vila Aviação B, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 28792/2015, Avenida Nuno de Assis, 14-60 no horário das 08:00 às 12:00 e no site [www.issui.com/makroatacadista](http://www.issui.com/makroatacadista) até o dia 28/06/2017.

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### PROCESSOS DE RECLAMAÇÕES – VISTORIADOS E ARQUIVADOS

E-DOC 75.685/16	ANÔNIMO
05.170/17	ANÔNIMO
E-DOC 65.251/15	ANÔNIMO
5218/16	ANÔNIMO
42.140/15	FERNANDO RODRIGUES
9936/17	VANIA SANCHES SIMÕES

#### PROCESSOS DEFERIDOS

50.0303/16	EDUARDO CIRNE MOREIRA
6376/17	JOSÉ VIEIRA

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

OF. 235/16	KATIA CRIVELLI	PROCESSOS 36996/14, 37736/14, 67284/12 - CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO – MULTA 12.060
OF. 21/17	GILBERTO ANTONIO MORENO	PROCESSO 09.509/16 – NÃO HOUE ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 2431/15
OF. 118/16	ALESSANDRA GIANANTE LEÃO RÉGO	PROCESSOS 55.130/14 E 61.302/14 – CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO – MULTA 12.156
OF. 154/16	VINICIUS GOMES POLI	PROCESSO 21.159/16 – INDEFERIMENTO DO PRAZO DE 90 DIAS, FICA CONCEDIDO PRAZO DE 10 DIAS
OF. 183/16	MARIA CRUZ ZACHARIAS LLOBET BONET	PROCESSO 52.385/14 – NÃO HOUE ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 1890/14.
OF. 172/16	SALVADOR PINTO GUEDES FILHO	PROCESSO 21.756/16 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 18 MESES.

**Of. 2140/16 –NOTIFICARMOS ATRAVÉS DESTA, A EMPRESA CONSIG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4º E 5º E SEUS PARAGRAFOS, DA LEI 5825/09, PARA QUE NO PRAZO DE 24HORAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PROVIDENCIE A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, NO IMÓVEL DA AVENIDA RODRIGUES ALVES 22-49-59-77, V. CARDIA, COM ID. PMB 3/0332/001.**

**Of. 2050/16 –NOTIFICARMOS ATRAVÉS DESTA, O SENHOR ANTONIO DELFINO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4º E 5º E SEUS PARAGRAFOS, DA LEI 5825/09, PARA QUE NO PRAZO DE 24HORAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PROVIDENCIE A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (FLOREIRA), NO IMÓVEL DA RUA CELIO DAIBEM 11-57, CENTRO, CADASTRADO NA P.M.B. 2/0030/007.**

**LEI 5825/09**

**ARTIGO 1º** - Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas:

I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel;

II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) regulamentadora, 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§ 1º Na construção do passeio público ou na troca do revestimento do piso, o material utilizado deverá ser antiderrapante.

§ 2º Nas vias públicas a serem abertas nos loteamentos que vierem a ser aprovados a partir da entrada em vigor desta lei, ou nas vias públicas a serem abertas em locais onde vias públicas ainda não há, os passeios públicos deverão obedecer as seguintes metragens de largura:

I - se a via pública for uma rua, travessa, alameda ou assemelhados, 3,00m (três metros) no mínimo, sendo que poderá conter uma faixa central calçada, com no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

II - Se a via pública for uma avenida ou assemelhada, ou se for um logradouro, 4,00m (quatro metros) no mínimo, podendo conter uma faixa central calçada com largura mínima de 2,00m (dois metros), e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

§ 3º Nas vias públicas já existentes ou em execução na data da entrada em vigor desta lei, será permitido a construção de passeios públicos com a parte central calçada e lateral (ais) gramada (s), desde que a faixa calçada tenha largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

§ 4º Nos locais onde existem pontos de embarque e desembarque de passageiros o passeio deverá ter calçamento contínuo desde a guia até a divisa com o imóvel fronteiro.

§ 5º Na aprovação de projetos será obrigatória a representação do passeio demonstrando em corte a sua declividade, especialmente nos locais onde haverá rebaixamento de guias, observando ainda o seguinte:

I - A cota do nível do passeio em relação ao nível de acesso ao imóvel, deverá obedecer às normas dispostas na Lei Municipal nº 2371/82 e suas alterações, e isto deverá estar representado no projeto encaminhado para aprovação;

II - Do projeto deverá ainda, obrigatoriamente, constar a localização e a dimensão da base de postes, árvores, telefones públicos, caixas de postagem de correspondência, bem como tampas de galerias de águas pluviais e caixas de inspeção de esgoto.

§ 6º Todos os passeios cujos lotes sejam em esquinas deverão prever durante a sua execução a implantação de rampa para deficientes, devendo para tanto requerer o material apropriado e especificações junto a Secretaria Municipal de Obras.

§ 7º O prazo para execução completa do serviço, após notificação ou após aprovação, será de:

a) 90 (noventa) dias para construção;

b) 30 (trinta) dias para reparos e conservação.

§ 8º A reconstrução e reparos de calçadas danificadas por obras promovidas por autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, serão por estas realizadas e custeadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do término do respectivo trabalho.

I - se dentro do prazo estipulado neste parágrafo, o serviço de reconstrução ou reparo não for executado, ou se for executado fora dos padrões estabelecidos nesta lei, a Administração Municipal executará as obras direta ou indiretamente, e cobrará seu custo, acrescido de multa de 20%, de quem era responsável por executar o serviço.

**ARTIGO 15º** - Para cada infração aos dispositivos desta legislação caberá:

**b) Auto de infração e multa no valor de R\$ 783,17 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do **artigo 1º da lei 5825/09**, inciso I e seus parágrafos, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie a **construção do passeio público**, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item  do artigo 15º da legislação citada, bem como a construção de muro ou mureta (terreno baldio), nos termos do artigo 55 e seu parágrafo único, da lei 2371/82, sendo que o mesmo deverá acompanhar a declividade longitudinal das guias e possuir uma declividade de 2%, para escoamento de água.

427/17	JULIA ALVES DE MACEDO	RUA GERALDA DE OLIVEIRA PRADO QT. 2, PL E, Q11, PQ. CITY – ID. PMB 4/3127/005
399/17	ESTELA ANISIA DA SILVA	RUA GERALDA DE OLIVEIRA PRADO LL, Q7, PQ. CITY – ID. PMB 4/3121/012
398/17	ESTELA ANISIA DA SILVA	RUA GERALDA DE OLIVEIRA PRADO LK, Q7, PQ. CITY – ID. PMB 4/3121/011
397/17	LUZIA IMACUKADA DE LIMA	RUA JOSÉ JARBAS SACONATO, QT. 2, PL I, Q7, PQ. CITY, ID. PMB 4/3121/009
390/17	CLAUDEMIR ROBERTO DA SILVA	RUA JOSÉ JARBAS SACONATO, QT 1, PL I, Q3, PQ. CITY, ID. PMB 4/3116/022
389/17	ADELSON JOSÉ DOS SANTOS	RUA JOSÉ JARBAS SACONATO, QT 1, PL I, Q3, PQ. CITY, ID. PMB 4/3116/008
395/17	GILMAR DOS SANTOS	RUA JOSEFA SUNIGA LOPES, QT. 1, PL P, Q2, PQ. CITY, ID. PMB 4/3117/016
408/17	JOSÉ DE SANTI	RUA ENG. CARLOS CESAR MOURA LINO, LB, Q10, PQ. CITY, ID. PMB 4/3124/002
234/17	EDNA GIOVENAZZI MOREIRA	RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, L17, Q F, V. PACIFICO, ID. PMB 5/0197/028
324/17	LAERCIO LUNA SCALISE	AL. PASCAL 3-36, PQ. STA. EDWIRGES, ID. PMB 4/1159/010
405/17	MOACIR ROGERIO FRANCELINO MOREIRA	RUA ENG. CARLOS CESAR MOURA LINO, QT 2, PLN, Q9, PQ. CITY, ID. PMB 4/3123/020
403/17	MANOEL NASCIMENTO SANTOS	RUA ENG. CARLOS CESAR MOURA LINO, LP, Q9, PQ. CITY, ID. PMB 4/3123/016
350/17	DALVA CARDOSO DE SOUZA	RUA VITAL BRASIL 3-61, V. MARTHA, ID. PMB 5/0271/006
409/17	ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	RUA GERALDA DE CARVALHO, LA, Q13, PQ. CITY, ID. PMB 4/3125/001

404/17	EUNICE VANANCIO BUDIN MARQUES	RUA ENG. CARLOS CESAR MOURA LINO, PLN, Q9, PQ. CITY, ID. PMB 4/3123/014
460/17	LUCIA MARIA RODRIGUES	RUA SANTO GARCIA 6-5, L1, Q9, RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3503/001
461/17	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	AV. ANTONIO FORTUNATO 6-170, RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3403/026
466/17	PAULO MANASES DA SILVA	RUA SANTO GARCIA, L13, Q21, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3474/013
465/17	GENIVAL JOSE DA SILVA	RUA SANTO GARCIA, L19, Q18, RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3468/019
386/17	DIRCE PEREIRA DA SILVA	RUA FLAVIO ANTONIO GONÇALVES 1-14, RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3517/014
456/17	ILDEBRANDO DE ANDRADE	RUA JOAO BASTOS PEREIRA 5-149, RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3501/048
462/17	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	RUA SANTO GARCIA, L4, Q 19, RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3472/004
381/17	JOSE CARLOS ALEXANDRE	RUA JERYES SHAYEB 1-149, RES. NOVA FLORIDA, 4/2235/015
467/17	JOSE ANTONIO RODRIGUES	RUA SANTO GARCIA QT. 3, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3470/049
417/17	IZELDA NAPOLEONE DA ROCHA MATTOS	RUA ENG. CARLOS CESAR MOURA LINO, LB, Q12, ID. PMB 4/3126/002
473/17	ESPOLIO DE GUY ALBERTO RETZ	RUA FORTUNATO RESTA, QT. 11, QS, RES. JD. JUSSARA, ID. PMB 5/1381/005
435/17	INES CORREA DE ARAUJO PARDIM	PELA FACE DO LOTE DA RUA MANOEL MENDES/ CAETANO, JD. ARARUNA, ID. PMB 4/0846/003
18/17	PAULO SERGIO FERREIRA	RUA ETELVINO ANTONIO DE SOUZA 1-6, N. HAB. NOBUJI NAGASAWA, ID. PMB 4/2239/001
19/17	FABRICIO DA SILVA PINHEIRO BRISOLLA	RUA ETELVINO ANTONIO DE SOUZA, 1-7, N. HAB. NOBUJI NAGASAWA, ID. PMB 4/2240/048
1762/17	MARIA FOLONI	RUA GOMES BERRIEL, LH, Q17, JD. SOLANGE, ID. PMB 5/1025/008
1551/17	ETIENNE BIM BAHIA	RUA AVI. EDU CHAVES 10-57, JD. EUROPA, ID. PMB 2/0481/015
322/17	JOSE EDILSON BARBOSA DE SANTANA	AL. COPERNICO, PLB, PQ. SANTA EDWIRGES, ID. PMB 4/1123/002
1517/17	CLEITON CARLOS DOMINGOS	RUA MAJ. ANTENOR FRANCISCO DO NASCIMENTO 2-05, JD. ANDORFATO, ID. PMB 4/1654/018
1598/17	ROGERIO ALVES OLIVATO	RUA FRANCISCO VALDERRAMA, LA, Q5, V. SERRÃO, ID. PMB 2/0816/001
1599/17	ROGERIO ALVES OLIVATO	RUA FRANCISCO VALDERRAMA, LB, Q5, V. SERRÃO, ID. PMB 2/0816/002
1596/17	ITALO LOPES LIMA	RUA JOAQUIM CORREA DA SILVA, LH, Q. 4, V. SERRÃO, ID. PMB 2/0815/008
384/17	CSC CONSTRUTORA LTDA	RUA NARCISO JOSE CRAVEIRO, 2-0, AREA ANEXA RES. P. FLAMBOYANT, ID. PMB 3/1637/647
1539/17	MIGUEL SANCHES FERNANDES	RUA VICENTE BARBUGIANI, L6, QD, JD. F. CASTELO, ID. PMB 4/0769/011
447/17	PAULA DE LOURDES AMADI CESAR	RUA SALVADOR FILARDI, LA, Q29, V. SOUTO, ID. PMB 5/0070/001
497/17	APARECIDO FRANCISCO LOURENÇO	RUA CIRSO SOUZA DOS SANTOS, L1, Q115, PQ. JARAGUÁ, ID. PMB 4/1224/001
1501/17	HERMINIO HAGGI	RUA NICANOR RODRIGUES, L2, QR, JD. ELDORADO, ID. PMB 4/3367/002
1498/17	HERMINIO HAGGI	RUA NICANOR RODRIGUES, L30, QR, JD. ELDORADO, ID. PMB 4/3367/030
1503/17	MARCIONILA PEREIRA DO NASCIMENTO	RUA JOSÉ GONÇALVES 3-39, JD. ELDORADO, ID. PMB 4/3367/007
1504/17	MARIA EMILIA JORGE HAGGI	RUA JOSÉ GONÇALVES L11, QR, JD. ELDORADO, ID. PMB 4/3367/011
1546/17	CSC CONSTRUTORA LTDA	RUA LUIZ LEVORATO QT. 4, PL2, Q24, JD. MARABA, ID. PMB 3/1312/043
1544/17	CSC CONSTRUTORA LTDA	RUA LUIZ LEVORATO QT. 4, PL1, Q24, JD. MARABA, ID. PMB 3/1312/021
1545/17	HEJOPASAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA JOSE TIROE, QT. 1, LG1, Q24, JD. MARABA, ID. PMB. 3/1312/023
2309/16	JOÃO BAPTISTA LIMA FILHO	RUA VIDAL IGNACIO RODRIGUES, QT. 6, LE, Q51, V.S. JOÃO DO IPIRANGA, ID. PMB 5/0357/005
2289/16	NASSAR CONST. E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	RUA CONSTANCIA MORAES SOUZA, N. HAB. ISAUARA PITTA GARMS, ID. PMB 4/2281/026





**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO DE: 15/06/2017 a 21/06/2017**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
10747/07	ELAINE APARECIDA PAGANO MORI – FARMALABOR BAURU LTDA
11178/07	MARIO PETTTI – PANIF. E LANCHONETE APETITTI DE BAURU LTDA
12113/07	GUERRA GUERRA PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
29333/12	GIOVANA GONÇALVES DE AGUIAR DROGARIA – ME
14529/99	FARMACENTRO BAURU LTDA – R. GUSTAVO MACIEL, 21-63
4867/17	RAIA DROGASIL S/A -AV. DUQUE DE CAXIAS, 19-70
65376/16	GUERRA E GUERRA PHARMACIA DE MANIP. E HOMEOPATIA LTDA ME
18196/17	RAIA DROGASIL S/A A. COM. JOSÉ DA SILVA MARTHA, 4-8
7309/17	WANI REGINA DIAS PARADA ME
6989/17	GETMED – DISTR. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
64480/16	CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI
9705/17	BAURU – KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA
22798/17	EWS FARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
18959/17	MEDCONTROL COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
24178/17	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA – ME
54019/16	SIXTEEN ALIMENTOS LTDA ME
54024/16	SIXTEEN ALIMENTOS LTDA ME
56853/16	M. ANTONIO FERREIRA DA ROCHA – ME
66022/16	CODISPAN CIAL DISTR. DE PROD. PARA PANIFICAÇÃO LTDA
52019/16	MARTINO MONDELLI ALIMENTOS LTDA – EPP
3946/17	XAVIER & EUGENIO DROGARIA LTDA ME
17317/07	ESPAÇO D'INCAO CENTRAL DE AULAS E CURSOS LTDA
22782/07	ESPAÇO D'INCAO CENTRAL DE AULAS E CURSOS LTDA
8699/07	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS DE BAURU
18307/07	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS DE BAURU
2377/06	IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO UNIDOS POR CRISTO
23064/07	IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO UNIDOS POR CRISTO
17439/07	EVANDRO PEDRO GIACON
25198/07	EVANDRO PEDRO GIACON
7290/17	VERA MARCIA LAGUNA DE OLIVEIRA
7701/17	ERICA FERNANDES CAMPONEZ ADDAD
58406/16	MEMORIAL BAURU NECRÓPOLE ECUMÊNICA VERTICAL LTDA
24081/17	ADAUTO N. DOS SANTOS – ME
63597/14	MARIA SILVIA SOUBIHE DIAS NEGRÃO
37785/16	VIVIAN SIMÕES ZILIO
60549/16	SORRI BAURU
45434/16	CENTRO EDUCACIONAL MISSÃO CRISTÃ LTDA
45069/14	MARIA HELENI FERNANDES RODRIGUES – ME
18922/17	OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA
9179/17	VANDERLY MARTINS DA COSTA
7292/17	VERA LÚCIA LAGUNA PIMENTA
7557/17	MARIA DOLORES MOLINA SANCHES
28119/16	RENATA ARTIOLI MOREIRA
2534/17	MARTA REGINA LIPORACCI
57980/16	CENTRO EDUCACIONAL MISSÃO CRISTÃ LTDA – EPP
19606/17	PRICILA BUENO CONTIJO
68374/15	MARILZA DELPINO ZANARDO
40182/07	JOSÉ H. DAMANTE – DAMANTE, FREITAS & CHINELLATO S/C LTDA
28059/07	VALÉRIA BREGA ALVAREZ TABORDA – CENTRO DE DERMATOLOGIA ESTÉTICA E LASER DE BAURU LTDA

**INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:**

PROCESSO	INTERESSADO
56032/15	COMPLEXO EDUCACIONAL LOPES E MATOSO LTDA – ME
8383/14	GEISA RODRIGUES DE FREITAS
6741/13	REGIS CRISTOVAM FALEIRO PRATES
14901/15	RENATA SATHLER ZANDA
12595/14	COLÉGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINÂMICO LTDA ME
52949/14	FABIO RODRIGUES ME

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
33505/17	MELISSA MATIUSO GUSSON 21979543852	05721/F-1
33512/17	MELISSA MATIUSO GUSSON 21979543852	05717/F-1
33518/17	MELISSA MATIUSO GUSSON 21979543852	05720/F-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
29649/17	MARIA DE JESUS DE SOUZA	30	41606/C-1
28976/17	MEXIDINHO RESTAURANTE LTDA ME	180	05748/F-1
30054/17	FLORA DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA ME	120	41103/C-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
30049/17	FLORA DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA ME	30	41102/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
31243/17	JOSIANE APARECIDA SUDARI PAULINO – ME	41809/C-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROT. Nº 439/17 DE 07/06/17 INDEFERIDO POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. O DEFERIMENTO DO MESMO EM 27/05/17 :**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
22736/17	CANTINA TUTTI FRATELLI DE BAURU LTDA - EPP	25917/E-1

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PROT. Nº 651/17 DE 12/05/17 INDEFERIDO POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. O DEFERIMENTO DO MESMO EM 28/03/17 PÁG. 14:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
57617/16	EXOPRO IND. COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO S.A.	21541/E-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
9022/17	JOÃO EDUARDO CARDOZO - ME	16955/E-1
54019/16	SIXTEEN ALIMENTOS LTDA ME	21872/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
22681/17	RISSO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	001524/F-1
25151/17	LANCHES ALAMEDA QUALITY CENTER LTDA	22314/E-1
22318/17	GIULIANNA ENI RIBEIRO ABRAS 38004350801	22315/E-1
12307/17	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU – LTDA R. GAUDÊNCIO PIOLA 7-35 – VL. SÃO PAULO	22317/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
20442/17	T.G. RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL ME	60	001604/F-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
20447/17	T.G. RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL ME	30	001605/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
59142/16	TAINÁ CAROLINE BOSSO FERNANDES	1091/E-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	58871/16
INTERESSADO	ROVATTI DROGARIA LTDA - ME
REQUERENTE	KARINA RODRIGUES DE MORAES
CPF	362.954.018-05
CRF/SP	84016

PROCESSO	42264/13
INTERESSADO	LOGFAR LOGÍSTICA LTDA
REQUERENTE	JUCIANE BATESTUCCI DE CARVALHO
CPF	383.497.518-43
CRF/SP	59723

PROCESSO	9865/04
INTERESSADO	SORRI - BAURU
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
REQUERENTE	LILIAN MARIA CANDIDO DE SOUZA DORNELAS
CPF	347.527.608-94
CREFITO/SP	143240-F

PROCESSO	33552/17
INTERESSADO	ÓTICAS LENÇÕIS PAULISTA LTDA - ME
REQUERENTE	CIDILENE APARECIDA MATIAS DA SILVA NUNES
CPF	168.215.958-28

PROCESSO	5782/17
INTERESSADO	NOVA BAURU FARMA LTDA - EPP
REQUERENTE	ANGÉLICA BELLO SANTORSULA LIMA
CPF	170.422.008.45
CRF/SP	21500

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	9865/04
INTERESSADO	SORRI - BAURU
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
REQUERENTE	MARIANA PALUDETO
CPF	221.708.618-90
CRF/SP	06/78613

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	58871/16
----------	----------

<b>INTERESSADO</b>	ROVATTI DROGARIA LTDA - ME
<b>REQUERENTE</b>	BRUNA BARBOSA FRANCEOLOZO
<b>CPF</b>	430.518.958-57
<b>CRF/SP</b>	78325

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	58871/16
<b>INTERESSADO</b>	ROVATTI DROGARIA LTDA - ME
<b>REQUERENTE</b>	KARINA RODRIGUES DE MORAES
<b>CPF</b>	362.954.018-05
<b>CRF/SP</b>	84016

<b>PROCESSO</b>	55822/12
<b>INTERESSADO</b>	PEDRO LUIZ RENÓFIO NETO - EIRELI
<b>REQUERENTE</b>	GISLEIDE MARIA MOSELA VERALDO
<b>CPF</b>	223.528.758-11
<b>CRF/SP</b>	50702

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

<b>PROCESSO</b>	42264/13
<b>INTERESSADO</b>	LOGFAR LOGÍSTICA LTDA
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	R. MARIA CASADEI GRAMOLINI, 3-21 – JD CONTORNO
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	R. PADRE FRANCISCO VAN DER MASS, 13-06 – VL. ENGLER

<b>PROCESSO</b>	5577/14
<b>INTERESSADO</b>	MARCIA APARECIDA FERREIRA LOURENÇO - ME
<b>ATIVIDADE</b>	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	R. AZARIAS LEITE, 3-50 - CENTRO
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	R. AZARIAS LEITE, 3-48 - CENTRO

**CANCELAMENTO DE N.º. CEVS:**

<b>PROCESSO</b>	52949/14
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	FABIO RODRIGUES ME
<b>ATIVIDADE</b>	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
<b>CNPJ</b>	20.393.551/0001-70
<b>ENDEREÇO</b>	R. SALVADOR FILARDI, 8-55 – VL. SOUTO
<b>CEVS</b>	350600301-871-000046-1-8

**DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

<b>PROCESSO</b>	29333/12
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	GIOVANA GONÇALVES DE AGUIAR DROGARIA - ME
<b>CNPJ</b>	15.205.994/0001-50
<b>ATIVIDADE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
<b>ENDEREÇO</b>	R. SALVADOR CACCIOLA, 1-30 – LOJA LI Q 57 – VL. CAROLINA
<b>CEVS</b>	350600301-477-000704-1-6

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

<b>PROCESSO</b>	14529/99
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	FARMACENTRO BAURU LTDA
<b>NOME FANTASIA</b>	FARMACENTRO
<b>CNPJ</b>	59.146.514/0003-64
<b>ATIVIDADE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
<b>ENDEREÇO</b>	R. GUSTAVO MACIEL, 21-63 – VL. SAMARITANA
<b>CEVS</b>	350600301-477-000449-1-1

**AUTORIZAÇÃO VS 04/17 – LIVRO INFORMATIZADO – PORTARIA 344/98**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

<b>PROCESSO</b>	6350/17
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	XAVIER & EUGENIO – DROGARIA LTDA - ME
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DOS MOTORISTAS, 5-15
<b>BAIRRO</b>	NÚCLEO RESID. EDISON BASTOS GASPARINI
<b>CNPJ</b>	10.657.706/0002-65
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA
<b>CPF</b>	058.388.658-22
<b>CRF/SP</b>	26906

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>
31047/17	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
18991/17	ROSENEI APARECIDA RODRIGUES CREPALDI
11329/17	JOSE CARLOS LANDRO
26597/17	DULCE SPINELLI CANELA
12051/17	RONEI PICOLI LEAL

**ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:**

<b>PROPRIETARIO</b>	<b>ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO</b>	<b>SETOR</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>
VERA MARIA VILLANI PUGLIESI	TB RUA NEWTON BRAGA QD 3 PAR – VILA AVIAÇÃO	02	0584	021
LUCIMAR GARCIA DORTA PERACOLI	TB RUA NEWTON BRAGA QD 2 PAR – VILA AVIAÇÃO	02	0578	010
JOSE AUGUSTO COMEGNO	TB RUA RENE TACOLA QD 1 IMPAR – VILA AVIAÇÃO	02	0585	015
JOSE ANTONIO JACOMELLI	TB RUA RENE TACOLA QD 1 IMPAR – VILA AVIAÇÃO	02	0585	014
FABIO PEREIRA VIEIRA	TB RUA NEWTON BRAGA QD 3 PAR – VILA AVIAÇÃO	02	0584	024
MARIA APARECIDA NORATO MONDELLI	TB RUA RENE TACOLA QD 1 IMPAR – VILA AVIAÇÃO	02	0585	016
ANDREIA DE FATIMA MONTEIRO MARCOLINO	CA RUA OLMES BERRIEL Nº 7-82 – V INDUSTRIAL	05	0054	008
VANUZA COSTA BELUCI	QR RUA PRAXEDES LOPES PINTO QD 3 PAR – V PACIFICO	05	0601	003
VALMIR FRANCO	TB RUA JOÃO MACHADO QD 1 PAR – JD MARILIA	04	3184	009
PAULO TOSHIO TOKUHARA	TB RUA JOÃO MACHADO QD 1 PAR – JD MARILIA	04	3184	012
ESTELA MARIA COSTA	TB RUA ZACARIAS MARTINS QD 2 PAR – JD MARILIA	04	3182	014
PEDRO LUIS MUNHOZ TAVARES	TB RUA ZACARIAS MARTINS QD 1 – JD MARILIA	04	3183	013

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
31618/17	GINO PAULUCCI JUNIOR	000744/F-1
31619/17	GINO PAULUCCI JUNIOR	000745/F-1
31705/17	MONICA JOSE CECILIO	000645/F-1
31709/17	DELMA RAMOS	000663/F-1
31706/17	FERNANDA CASSIA DA SILVA	42771/C-1
31607/17	CALEB PATRICIO DE BARROS	000742/F-1
31555/17	ALICE TEODORO DA SILVA SANTINHO	38711/C-1
31551/17	FERNANDO HENRIQUE MORETTI	000670/F-1
31713/17	JOÃO VITOR TEIXEIRA	000665/F-1
32277/17	LUCIANA ORTEGA MANIEZZI	38712/C-1
31560/17	EDVALDO MARQUES MESSIAS	000672/F-1
31615/17	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	38737/C-1
31613/17	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	38739/C-1
31577/17	THIAGO DE MELO LIMA	000667/F-1
31610/17	CALEB PATRICIO DE BARROS	000741/F-1
31457/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	000747/F-1
31467/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	37659/C-1
31464/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	000749/F-1
31474/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	000071/F-1
31472/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	37660/C-1
31459/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	37658/C-1
31461/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	37652/C-1
31462/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	37651/C-1
31455/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	37650/C-1
31463/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	39069/C-1
31468/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	000748/F-1
31465/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	000074/F-1
31469/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	000073/F-1
31470/17	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	000072/F-1
31570/17	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU MANTENEDORA	38738/C-1
31563/17	VALDIR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	42338/C-1
31605/17	MIRIAN DAS GRAÇAS GONÇALVES	38608/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
31714/17	IZABEL LOPES DA SILVA	38688/C-1
26597/17	DULCE SPINELLI CANELA	41991/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
31697/17	ADRIANA MARA CIPRIANO FIDALGO	000778/F-1
31716/17	JOÃO OLIVEIRA MELO	000787/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31705/17	MONICA JOSE CECILIO	3778/C-1
28483/17	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3426/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20844/17	ERCULE MORENO NUNES	001061/F-1
20831/17	BENEDITO LUIS ALEXANDRE LOPES	001200/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66140/16	ALEX GARROUX SAMPAIO	2081/F-1
1756/17	DIRCE DOS SANTOS	2121/F-1
1757/17	DIRCE DOS SANTOS	2092/F-1
68322/16	ORLANDO LOURENÇO DE MELO	2122/F-1

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
FATIMA MARY HANEDA	QR RUA KALIM MASSAD Nº 1-4 – JARDIM ARARUNA	04	1833	021

**ERRATA:**

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 10/06/17**

**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16108/16	SONIA REGINA DOS SANTOS	00101/F-1

**LEIA-SE:**

**: COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16108/16	SONIA REGINA DOS SANTOS	001013/F-1

**ERRATA:**

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 13/06/17**

**ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO**

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA ADHEMAR BRAZ DO AMARAL QD 1 IMPAR – JARDIM EUROPA	02	0742	0148

**LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO**

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA ADHEMAR BRAZ DO AMARAL QD 1 IMPAR – JARDIM EUROPA	02	0742	014

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, realizará a **1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A APROVAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no dia 24 de junho das 8h00 às 18h00, no auditório da USC, com a finalidade de discutir e atualizar as deliberações da 7ª Conferência Municipal de Saúde, ações de saúde que subsidiarão o Plano Municipal de Saúde no PPA.

Dr. José Eduardo Fogolin Passos  
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Aurelio De Jesus Salles  
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

**REGIMENTO DA I PLENÁRIA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CAPÍTULO I**

**DAS FINALIDADES**

**Art. 1º** - A I Plenária Municipal para aprovação das ações a serem executadas pelo Plano Municipal de Saúde é o foro municipal de debates instituído com a finalidade de:

Discutir e atualizar as deliberações da 7ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 2015; Eleger as ações de saúde prioritárias a serem executadas pelo Plano Municipal de Saúde na Programação Plurianual (PPA) 2018-2021.

**CAPÍTULO II**  
**DO TEMA**

**Art. 2º** - Terá a transparência e visibilidade da gestão da saúde mediante processos participativos, com discussão e deliberação dos Conselhos Gestores e Municipal de Saúde. Seguindo as novas legislações referentes ao processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a orientação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a Secretaria Municipal de Saúde elaborará seu planejamento

referente ao período de 2018-2021 por meio da compatibilização dos instrumentos de planejamento da saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), ferramentas essenciais para qualificar a produção do cuidado e a gestão municipal; bem como os instrumentos de planejamento e orçamento do governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

**CAPÍTULO III**

**DA REALIZAÇÃO**

**Art. 3º** - A I Plenária Municipal da Secretaria de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária no dia 08 de junho de 2017, será realizada no dia 24 de junho de 2017, na Universidade do Sagrado Coração - USC, na cidade de Bauru, das 8:00 as 18:00.

**Art. 4º** - A organização da Plenária será realizada pela Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO IV**

**DOS PARTICIPANTES**

**Art. 5º** - Poderá participar desta Plenária:

I – Com direito a voz e voto: Membros do Conselho Municipal de Saúde (titulares e suplentes) e Membros dos Conselhos Gestores (titulares);

II - Com direito a voz: Representantes gestores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

**CAPÍTULO V**

**DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 6º** - O credenciamento dos participantes ocorrerá mediante assinatura da lista de presença no dia 24 de junho de 2017, das 8:00 as 9:00.

**CAPÍTULO VI**

**DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 7º** A Plenária será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na ausência ou eventual impossibilidade dos mesmos, pelos seus representantes legais ou indicados.

**Art. 8º** Plenária se dará em forma de debate e votação, seguindo a seguinte pauta:

I – Leitura do presente regimento.

II – Leitura das ações descritas em documento norteador que contém as diretrizes elaboradas em consonância com o relatório da 7ª Conferência Municipal de Saúde de 2015 e do Plano de Governo previsto para o planejamento nas ações de saúde.

III – Apreciação e aprovação das ações constantes no documento norteador supracitado com vistas à elaboração do Plano Municipal de Saúde.

IV- Elaboração de documento final contendo as ações de saúde a serem executadas pelo Plano Municipal de Saúde na Programação Plurianual (PPA) 2018-2021.

**CAPÍTULO VII**

**DA APRECIACÃO DAS PROPOSTAS**

**Art. 9º** - Durante a apresentação e leitura do documento norteador, poderão ser solicitados destaques pelos participantes com vistas ao esclarecimento das diretrizes ou ações propostas.

**Art. 10º** - O interessado em fazer uso da palavra fará mediante inscrição junto à Coordenação, não podendo exceder a 1 (um) minuto de fala a cada inscrição, ficando vedada a transferência de sobra de tempo entre uma inscrição e outra;

**Art. 11º** - O quorum mínimo para aprovação das propostas será de maioria simples dos presentes com direito a voto, permitindo-se no máximo duas defesas A FAVOR e duas CONTRA às propostas apresentadas; não podendo exceder o uso da palavra a 1 (um) minuto a cada inscrição, ficando vedada a transferência de sobra de tempo entre uma inscrição e outra;

**Art. 12º** - Após esgotadas as discussões em relação à proposta, os presentes com direito a voto serão convidados a levantarem os crachás para votação, da seguinte forma: a FAVOR, em seguida, CONTRA, e na sequência ABSTENÇÃO, sendo aprovada a alternativa que atingir maioria simples de votos entre dos presentes com direito a voto.

**CAPÍTULO VIII**

**DO RELATÓRIO FINAL**

**Art. 13º** - O Relatório Final deverá contemplar o conjunto das ações aprovadas e priorizadas para a elaboração do Plano Municipal de Saúde e executadas na Programação Plurianual (PPA) 2018-2021.

**Art. 14º** - O presente regimento foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO IX**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

**Parágrafo único.** De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 16º** - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

**Art. 17º** - O Poder Executivo poderá alterar a priorização das ações aprovadas nesta Plenária a depender da disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.18º** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Bauru, 19 de Junho de 2017.

Luiz Aurelio de Jesus Salles  
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Dr José Eduardo Fogolin Passos  
Secretário Municipal De Saúde

**Seção III**  
**Editais**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2017 - PROCESSO Nº 54.253/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LP DO BRASIL – EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP – Interessada:** Secretaria Municipal da Administração, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal das Administrações Regionais, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 54.253/2016, mediante a celebração do contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 01 – SECADOR DE MÃO**

EMPRESA: LP DO BRASIL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP				
ITEM	QUANT. EST. ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	126	UN	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO, com acionamento automático por sensor de presença. Matéria Prima: Aço Inox. Dimensões aproximadas: Altura entre 21,5 a 26 cm. Largura entre 24 a 25 cm. Comprimento: entre 17 a 24 cm. Peso líquido: máximo de 6kg. Potência: entre 950W e 1800W. Alimentação: 110V. Tempo de secagem: mínimo de 10 e máximo de 25 segundos. Acompanha 4 parafusos com as buchas para fixação. O fluxo de ar deverá iniciar automaticamente toda vez que se aproximar as mãos no equipamento e se desligará segundos após o usuário permanecer fora de alcance dos sensores. Funciona com o ar quente ou frio - EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	681,74

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017 – **ASSINATURA:** 09/06/2017 – **VALIDADE:** 08/06/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2017 - PROCESSO Nº 50.899/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP – Interessada:** Secretaria Municipal da Administração, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal das Administrações Regionais, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 50.899/2016, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 01 – APARELHOS DE TELEFONE - COTA RESERVADA.**

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO
01	111	UN	Aparelho telefônico com fio, com controle de volume, tecla flash, tecla rediscar, tecla pausa, discagem tipo tom e pulso, visor de led/lcd, com identificador de chamadas.	Elgin tcf3000 Importado	R\$ 57,90
02	145	UN	Aparelho telefônico sem fio, tecla rediscar, tecla flash, idioma português, mínimo 10 memórias para rediscar, 03 opções de volume e localizador de manofone, visor de led/lcd, com identificador de chamadas.	Intelbras ts40Id Nacional	R\$ 93,37

**LOTE 02 – APARELHOS DE TELEFONE - COTA PRINCIPAL.**

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO
01	333	UN	Aparelho telefônico com fio, com controle de volume, tecla flash, tecla rediscar, tecla pausa, discagem tipo tom e pulso, visor de led/lcd, com identificador de chamadas.	Elgin tcf3000 Importado	R\$ 57,90
02	436	UN	Aparelho telefônico sem fio, tecla rediscar, tecla flash, idioma português, mínimo 10 memórias para rediscar, 03 opções de volume e localizador de manofone, visor de led/lcd, com identificador de chamadas.	Intelbras ts40Id Nacional	R\$ 93,37

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2016 – **ASSINATURA:** 09/06/2017 – **VALIDADE:** 08/06/2018

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2016 - PROCESSO Nº 63.692/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - Interessada:** Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Obras, Finanças, Negócios Jurídicos, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Esportes e lazer, Cultura,

Administrações Regionais, Agricultura, Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV. Tendo em vista documentação acostada às folhas 621 a 627 dos autos do processo administrativo nº 63.692/2015 e parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos as folhas 629 a 633, as partes resolvem modificar o preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 440/16 para alterar a denominação social da empresa de “COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP”, para “COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP”. As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 440/2016, formalizado em 08 de novembro de 2016, não modificadas por este ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

Bauru, 21/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital n.º 125/17 – **Processo n.º 3.784/17 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 095/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARAME E EPP** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1500 LITROS DE DESINFETANTE CONCENTRADO PARA BANHEIRO QUÍMICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 14/06/17 e **Homologado** em 20/06/17 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: DESINFETANTE CONCENTRADO PARA BANHEIRO QUÍMICO. FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 7.170,00						
ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	1500	Litros	Desinfetante concentrado para banheiro químico.	Tamani	4,78	7.170,00

Bauru, 21/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## DAE

### Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris  
Presidente

#### SERVIÇO DE RECEITA

#### PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

**DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6721/2015	Helder Alves Ferreira	Análise de vazamento
6835/2015	William Tineli Gasparini	Análise de vazamento
6985/2015	Nivia Maria Caetano	Análise de vazamento
2445/2016	Lucas Valotti	Análise de vazamento
3030/2016	Livette Nunes de Carvalho	Análise de vazamento
4105/2016	Elisabet Redondo Soares	Análise de vazamento
7112/2016	João Apolinário da Silva	Análise de vazamento
7216/2016	Adilson Rodrigues	Análise de vazamento
230/2017	Marcos Aparecido da Silva	Análise de vazamento
283/2017	Laercio Fileti	Análise de vazamento
476/2017	Rodrigo da Silva Miranda	Solicitação de aferição
686/2017	Ricardo Lion de Moraes	Análise de vazamento
1045/2017	Joaquim de Souza	Análise de vazamento
1255/2017	Patricia Scarabotto Nasralla Amorim	Análise de vazamento
1402/2017	Francisco da Rocha Santana	Análise de vazamento
1405/2017	Maria Brito Marques	Análise de vazamento
1416/2017	João Adhemar Carriel	Análise de vazamento
1469/2017	Francisco Carlos Cardoso	Análise de vazamento
1581/2017	Lélia Lourenço Pinto	Análise de vazamento
1655/2017	Ricardo Pedroso	Análise de vazamento
1754/2017	Moacir Gonçalves Ferreira	Análise de vazamento
1844/2017	Rodrigo Cristiano Saes Lopes	Análise de vazamento
2000/2017	Aldemiro Jose Alves Junior	Análise de vazamento
2195/2017	Erica Rodrigues da Silva	Análise de vazamento
2293/2017	Mario Henrique Barion	Análise de vazamento
2332/2017	Maria Aparecida Soares	Análise de vazamento
2341/2017	Patricia Aparecida da Costa Silva Caetano	Análise de vazamento
2343/2017	Maria Aparecida Godoi Silva	Análise de vazamento
2424/2017	Pericles Coppieters	Análise de vazamento
2499/2017	Myrian Alves Theodoro	Análise de vazamento

2548/2017	Maria de Moura Hernandez	Análise de vazamento
2587/2017	Rodinaldo Rodrigues	Análise de vazamento
2662/2017	Jose Eugenio Chibebe	Análise de vazamento
2689/2017	Mariana Carmen de Freitas Picoletto	Análise de vazamento
2699/2017	Ari Jacobs	Análise de vazamento
2725/2017	Keti Durante Barbi	Análise de vazamento
2754/2017	Venancio de Souza Gomes	Análise de vazamento
2763/2017	Luiz Gustavo de Godoy	Análise de vazamento
2764/2017	Simone da Costa Miranda	Análise de vazamento
2790/2017	Luiz Fernando Funchal de Camargo	Análise de vazamento
2793/2017	Andrea Mara Nardo Martello	Análise de vazamento
2840/2017	Jaime Tadeu Antunes dos Santos	Análise de vazamento
2888/2017	Paulo Mendes	Análise de vazamento
2911/2017	Adirson de Oliveira Beber Junior	Análise de vazamento
2913/2017	José Xaides de Sampaio Alves	Análise de vazamento
2974/2017	Neide de Araujo Lima	Análise de vazamento
3024/2017	Marcelo Eduardo Ramos	Análise de vazamento
3069/2017	Oswaldo de Jesus Arante	Análise de vazamento
3101/2017	Alisson Ricardo Gonçalves de Sena	Análise de vazamento
3103/2017	Marcos Garavini Siffert	Análise de vazamento
3105/2017	Jose Douglas Rondina Moraes	Análise de restituição
3110/2017	Cledeomar Bonfietti	Análise de vazamento
3188/2017	Solange de Fatima Cesario Pedro	Análise de vazamento
3263/2017	Rafael de Oliveira Ferraz	Análise de vazamento
3554/2017	Paulo Mariani Junior	Análise de vazamento

**INDEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4449/2015	Marcos Henrique Soares	Análise de vazamento - recurso
5253/2015	Adilson Jose da Silva	Análise de vazamento
2904/2017	Vinicius de Oliveira Guedes	Análise de vazamento

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4457/2015	Mareliça Ricetti Mansur	Análise de vazamento
2706/2016	Milton Baldo	Análise de vazamento
3339/2016	Helois Helena Cardoso dos Santos Sanches	Problema de abastecimento
3796/2016	Lucineia Martins Maia	Análise de conta
4202/2016	Paulo Marciano	Análise de conta/vazamento
4888/2016	Alessandra Nascimento Fernandes Figueira	Análise de conta/vazamento
617/2017	Luiz Fernando Carvalho	Análise de vazamento

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Contrato nº 044/2017-DAE**

Processo Administrativo nº 1482/2017-DAE  
 Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei nº 8666/93  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
 Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda  
 Assinatura: 05/06/2017  
 Objeto: Aquisição de 150 m3 de Gás Oxigênio para solda e 100 m3 Gás C25 (Star Gold), para solda MIG, em cilindros de 10 m3 cada, pronto para utilização. Marca: White Martins.  
 Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei 8666/93.  
 Valor do Contrato: R\$ 2.825,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).  
 Nota de Empenho Global nº 1174, de 05 de junho de 2017, no valor de R\$2.825,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

**Contrato nº 045/2017-DAE**

Processo Administrativo nº 5845/2016-DAE  
 Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei nº 8666/93  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
 Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda  
 Assinatura: 05/06/2017  
 Objeto: Aquisição de 90 m3 de Gás Acetileno para solda, em cilindros com 9 m3 cada, pronto para utilização. Marca: White Martins  
 Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei 8666/93.  
 Valor do Contrato: R\$ 2.380,50 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).  
 Nota de Empenho Global nº 1175, de 05 de junho de 2017, no valor de R\$2.380,50 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Elizeu Eclair Teixeira Borges

### Presidente

**CONVOCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR**

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de ESCOLARES, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 03/07/2017 à 31/07/2017 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para efetuarem a vistoria dos seus respectivos veículos escolares para o exercício da atividade no 2º semestre de 2017, munidos dos seguintes documentos:

**01 – CRLV e vistoria do Detran do veículo para análise;**

A vistoria deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.  
 O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.  
 Não haverá cobrança de qualquer taxa para realização da vistoria.  
 A inércia total do titular no período acarretará em multa de 100 ufrs e demais penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, junho de 2017.  
 AUGUSTO FRANCISCO CAÇÃO  
 DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**CONVOCAÇÃO  
MOTOFRETE**

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de MOTOFRETE, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 03/07/2017 à 31/07/2017, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2017 munidos dos documentos abaixo discriminados:

**Documentos (cópia e original):**

- 01- CNH com exerce atividade remunerada e curso de motofretista, caso tenha alterado em 2016/2017;
  - 02 - Comprovante de endereço em caso de alteração;
  - 03- Certificado de condição de MEI, quando for o caso;
  - 04 - Certidão negativa de débitos mobiliários (Poupatempo) ou TUFÉ 2017 quitada
  - 05 - Documento indicando os condutores auxiliares, quando for o caso;
  - 06 - Recolher na EMDURB a taxa do Alvará - R\$ 61,48 (sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);
  - 07 - Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) em vigência na categoria aluguel;
  - 08 - Seguro DPVAT 2017 quitado;
  - 10- Apresentar contrato de comodato, caso o veículo, não esteja em sua propriedade;
- Em caso de pessoa jurídica, apresentar também:**
- 01- Atualização de todo e qualquer documento que sofreu alteração em 2016/2017;
  - 02- Certidão Comprobatória de regularidade fiscal expedida pela Prefeitura Municipal ;
- O recadastramento deverá ser efetuado pelo Condutor Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para o recadastramento de Condutor Auxiliar, apresentar os seguintes documentos: ficha de Inscrição Municipal completa, certidão negativa de débitos mobiliários, comprovante de endereço. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar; CNH Certidão Negativa Criminal (Fórum) e 01(uma) foto 3x4.  
 O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir nenhum dano em sua estrutura.  
 No ato da vistoria, o autorizatário deverá apresentar 01 (um) jaleco aprovado pelo INMETRO na cor “**VERMELHA**” com porta crachá no lado direito medindo no mínimo 10 x 7 cm e **01 (UM)** capacete com dispositivo retrorefletivo de segurança conforme resolução nº. 356 do CONTRAN.  
 A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**.  
 Fica dispensado da apresentação dos documentos os motofretistas que efetuaram o cadastro na atividade neste ano de 2017.

Bauru, junho de 2017.  
 AUGUSTO FRANCISCO CAÇÃO  
 DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/17 - PROCESSO Nº 5116/17**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/17 - Processo nº 5116/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **05/07/2017 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO equipamentos de proteção individual (EPI)**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.  
 O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014.**

Processo n.º 6696/14 - Pregão Presencial nº 018/14  
 Contratante: EMDURB - Contratada: FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP.  
 Objeto: CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 2.1 do contrato, pactuam a prorrogação do presente contrato de locação de 01 (uma) Central de PABX Digital Temporal com processamento de 32 bits, com fornecimento de peças de reposição e manutenção sem limites de chamados técnicos, por 12 (doze) meses pelo período compreendido de 01/07/17 à 30/06/18, perfazendo ao final desta prorrogação 42 (quarenta e dois) meses de vigência do instrumento em questão. Fica pactuado a renúncia do reajuste referente ao acumulado no período pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), previsto na cláusula 2.2, do contrato em epígrafe. O valor mensal pago à CONTRATADA permanece em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.  
 Assinatura: 20/06/2017  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052620**

Processo nº 1147/17 – Registro de Preço 006/17  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME  
 Objeto: 130 UN Camisa motorista social P, M, G, GG, EGG azul claro.  
 Valor total: R\$ 3.445,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 05/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052621**

Processo nº 1147/17 – Registro de Preço 006/17  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: MATHEUS DE MELLO VIEGAS 39669895812  
 Objeto: 290 UN Camisa operacional manga longa P, M, G, GG, EGG na cor laranja  
 Valor total: R\$ 4.205,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 05/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052621**

Processo nº 1147/17 – Registro de Preço 006/17  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: MATHEUS DE MELLO VIEGAS 39669895812  
 Objeto: 290 UN Camisa operacional manga longa P, M, G, GG, EGG na cor laranja  
 Valor total: R\$ 4.205,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 05/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 05622**

Processo nº 1147/17 – Registro de Preço 006/17  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA  
 Objeto: 720 UN Calças operacionais unisex P, M, G, GG, EGG, cor azul. M, G azul escuro.  
 Valor total: R\$ 9.960,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 05/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 05623**

Processo nº 1147/17 – Registro de Preço 006/17  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA ME  
 Objeto: 25 UN Avental azul royal ml – P, M, GG., 20 UN Calça social feminino M cor cinza escuro., 40 UN Calça social masculino M, G, EGG cor cinza., 22 UN Camisa social got – M, G, EGG., 16 UN Camiseta polo m/l (rotativo) – M, EGG.  
 Valor total: R\$ 3.464,40  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 05/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 05624**

Processo nº 1147/17 – Registro de Preço 006/17  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA ME  
 Objeto: 18 UN Camisa social vigilante – P, M, G, GG., 20 UN Jaqueta cinza emdurb – M, G., 12 UN Jaqueta vigilante – P, M, G, GG, EGG.  
 Valor total: R\$ 2.640,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 05/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052743**

Processo nº 5876/14 Convênio  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL  
 Objeto: 1 M.O. Contrato menor especial de menor “convênio”  
 Valor Total: R\$2.766,08  
 Condição Pagamento: dia fixo  
 Assinatura: 20/06/2017  
 Bauru, 22 de junho de 2017  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052744**

Processo nº 2979/16 – DISPENSA LICITAÇÃO  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: SISCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Objeto: 300 M.O. Locação de rádios portáteis .  
 Valor total: R\$ 12.000,00  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês  
 Assinatura: 20/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052745**

Processo nº 2557/13 – Inexigibilidade  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS .  
 Objeto: 1 un Serviço de postagem (multas ).  
 Valor Total: R\$ 24.670,20  
 Condições de Pagamento: Dia fixo  
 Assinatura: 20/06/2017  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052746**

Processo nº 2557/13 – Inexigibilidade  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS .  
 Objeto: 1 M.O Serviço de postagem  
 Valor Total: R\$ 1.289,22  
 Condições de Pagamento: Dia fixo  
 Assinatura: 20/06/2017  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
**Presidente da EMDURB.**

**NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO**

Processo nº 3220/17 – Pregão Registro de Preços nº 025/17  
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o referido processo sem AQUISIÇÃO do seu objeto.  
 Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de Tubo de Concreto 20 cm de diâmetro macho e fêmea poroso, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/08.**

Processo nº 746/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)  
 Permitente: EMDURB – Permissonária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.  
 Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 09, 10, 11, 12, 13 e 14, existente no Terminal Rodoviário de Bauru.  
 REAJUSTE: 1,57%, acumulado no período de junho/16 a maio/17 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).  
 VALOR: R\$ 6.451,85 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.  
 Assinatura: 20/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 010/08.**

Processo nº 749/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)  
 Permitente: EMDURB – Permissonária: VIAÇÃO MOTTA LTDA.  
 Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 19, existente no Terminal Rodoviário de Bauru.  
 REAJUSTE: 1,57%, acumulado no período de junho/16 a maio/17 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).  
 VALOR: R\$ 552,64 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.  
 Assinatura: 20/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/08.**

Processo nº 745/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)  
 Permitente: EMDURB – Permissonária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.  
 Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 06, 07 e 08, existente no Terminal Rodoviário de Bauru.  
 REAJUSTE: 1,57%, acumulado no período de junho/16 a maio/17 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).  
 VALOR: R\$ 3.225,92 (Três mil duzentos e vinte cinco reais e noventa e dois centavos)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.  
 Assinatura: 20/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 002/2017 – Processo nº 1.800/2017  
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas participantes: BIOAGRIAMBIENTAL LTDA; CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA; ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA; JLA BRASIL LABORATÓRIO DE

ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A; LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA, e ECOMAX ENGENHARIA LTDA., após abertura do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A, para o item único ao valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), em 2º (segundo) lugar a empresa LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA, para o item único ao valor global de R\$ 24.744,96 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e em 3º (terceiro) lugar a empresa BIOAGRI AMBIENTAL LTDA para o item único ao valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em 1º lugar, e a pregoeira em conjunto com a equipe de apoio verificou que os documentos apresentados pela licitante encontram-se de acordo com o edital. Perguntado aos participantes da intenção de recurso quanto à classificação e habilitação a resposta foi negativa, a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora do certame nesta sessão.

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço abaixo:

Item	Qte	Un.	Descrição
Único	32	M.O.	Coleta, análise e emissão de relatório das águas coletadas nos poços de monitoramento e córrego Gabiroba próximo ao Aterro Sanitário, obedecendo a Resolução SMA nº 100/2013.

Vigência para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Bauru, 22 de junho de 2017.

Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**


Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 021/2017 – Processo nº 3968/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicado e homologado pelo Presidente da EMDURB às empresas RODRIGO TONELOTTO, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 22 e 24 da cota principal; INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME., para os itens 02 e 11 da cota principal e os itens 02, 05, 08, 11, 21 e 22 da cota reservada; AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME., para os itens 07, 09, 10, 12, 16, 17, 18 e 20 da cota principal e os itens 01, 07, 09, 10, 12, 16, 17, 18 e 20 da cota reservada; JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. EPP., para os itens 13, 14 e 15 da cota principal e os itens 13, 14, 15, 24 e 25 da cota reservada; TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 21 e 25 da cota principal; W.R. GOMES EMBALAGENS EPP., para os itens 19 e 23 da cota principal e reservada; e a empresa G S JORGE JUNIOR ME., para os itens 03, 04 e 06 da cota reservada.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados conforme abaixo:

COTA PRINCIPAL					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	450	litros	Alcool Hidratado 96GL, líquido, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro, contendo data de validade, marca do fabricante, químico responsável e aprovado pelo INMETRO.	Itaja	R\$ 3,76
02	645	frascos	Detergente Neutro 500 ml, detergente líquido, princípio ativo linearalquibenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6% composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, valor de PH entre 6 m, em embalagem plástica de 500 ml.	Lissy	R\$ 0,90
03	075	pacotes	Fósforo, fósforo embalado em maço com 10 caixas cada, deverá ter impresso na embalagem: nome e endereço do fabricante, quantidade de unidades em conformidade com a NBR 13725	Goboardi	R\$ 2,00
04	188	latas	Inseticida em aerosol, de uso doméstico com componentes para matar: moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas, em embalagens de 300 ml, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Inset	4,87
05	525	frascos	Limpador Multi Uso 500 ml, composto de linear alquibenzeno sulfonato de sódio tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico de 500ml.	Mil	1,13
06	375	un.	Mini Sabonete embalado individualmente, com peso líquido de 20 g, com marca do fabricante, data de validade, registrado na ANVISA e químico responsável.	Grion	0,25

07	900	un.	Pano de Chão (saco alvejado) saco branco 100% algodão, para limpeza, tipo sacaria com costura na medida de 70 cm x 40 cm e 8 fios.	Prata	1,52
08	300	un.	Sabão em Barra sabão comum neutro, glicerinado, em barra de 200 g, acondicionado em embalagem plástica com 05 unidades, com marca do fabricante, técnico responsável, registrado no Ministério da Saúde, e data de validade.	Unic	0,57
09	075	un.	Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g e com agente hidratante para a pele, em embalagem individual constatando nome ou marca do fabricante, peso, agente hidratante, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico responsável.	Nips	0,77
10	300	pacotes	Esponja de aço, lâ de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico, contendo 8 (oito) unidades com peso líquido de 60 g, embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes (14/8), com marca do fabricante e data de validade.	Qlustro	0,65
11	450	un.	Esponja de nylon dupla face, esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2 cm, embalagem individual, técnico responsável e registro na ANVISA.	Superpro	0,46
12	075	un.	Flanela para limpeza, bordas com recortes em zigue-zague, cor amarela, tamanho 400x600mm, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Novacov	1,11
13	060	un.	Rodo de Madeira 30 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	2,94
14	105	un.	Rodo de Madeira 40 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	3,05
15	150	un.	Rodo de Madeira 60 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	4,25
16	075	un.	Vassoura de pêlo 30 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cercas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Olivatto	5,44
17	038	un.	Vassoura de pêlo 60 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cercas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Olivatto	8,99
18	2.250	fardos	Papel toalha interfolha, duas dobras 22 x 20,7; 100% fibras celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com dez pacotes de 200 folhas.	Casa da Limpeza	18,89

19	038	un.	Balde plástico 10 litros, para líquidos, material polipropileno reforçado, com alça de arame zoncado, articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com identificação da marca e fabricante.	Plasnew	3,10
20	12.000	rolos	Papel higiênico (rolo com 300 mts), tipo rolo na cor branca extra, folha simples, rolo com 10cm x 300m, acondicionados em embalagens com 08 rolos, com nome ou marca do fabricante, metragem.	Softpaper	2,06
21	19.200	rolos	Papel Higiênico de alta qualidade, folhas duplas, neutro, branco, picotado, 100% fibras virgem, gofrado, em embalagens plásticas de 04 (quatro) de 10 cm x 30 metros, para entrega de fardos com 64 rolos. A embalagem deverá conter a marca e dados do fabricante.	Duetto Virgem	0,81
22	090	un.	Saponáceo em pó 300 gramas, com princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato, sódio, biodegradável, comp. Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, embalagem plástica de 30 ml, com identificação da marca do fabricante	Perfect	1,49
23	1.650	un.	Vassoura de nylon com cerdas duras, robustas, sintéticas de polietileno, em nylon multicolor, em formato trapezoidal, base medindo 270 milímetros de comprimento, por 170 milímetros de altura e 40 milímetros de espessura, com canopla de plástico, acompanhada de cabos de madeira encapados, com marca do fabricante. Que seja ideal para sujeira pesada em piso rústico, inclusive com água, conforme foto 	Silva	4,01
24	4.125	Pacotes com 100 un.	Copo plástico 180 ml, composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100 graus Celsius, produzido conforme Norma ABNT 14865, em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricante. Para entrega caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	Coposul	1,97
25	600	Pacotes com 100 un.	Copo Plástico 50 ml – Composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100° Celsius, produzido conforme norma ABNT nº 14865, em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricante. Para entrega, caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	Kerocopo	1,00
26	113	un.	Pá para lixo em formato de “L”, medidas 30 x 25 cm, com cabo de madeira longo de no mínimo 90 cm do chão até o fim do cabo sendo o coletor totalmente de metal e fechado nas laterais, com peso máximo de 300 gramas.	DESCCLASSIFICADO	


**COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	150	litros	Alcool Hidratado 96GL, líquido, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro, contendo data de validade, marca do fabricante, químico responsável e aprovado pelo INMETRO.	Flops	3,96

02	215	frascos	Detergente Neutro 500 ml, detergente líquido, princípio ativo linearalquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6% composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, valor de PH entre 6 m, em embalagem plástica de 500 ml.	Lissy	0,90
03	025	pacotes	Fósforo, fósforo embalado em maço com 10 caixas cada, deverá ter impresso na embalagem: nome e endereço do fabricante, quantidade de unidades em conformidade com a NBR 13725	Paraná	2,17
04	062	latas	Inseticida em aerosol, de uso doméstico com componentes para matar: moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas, em embalagens de 300 ml, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Baston	5,13
05	175	frascos	Limpador Multi Uso 500 ml, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico de 500ml.	Show clean	1,20
06	125	un.	Mini Sabonete embalado individualmente, com peso líquido de 20 g, com marca do fabricante, data de validade, registrado na ANVISA e químico responsável.	Exotérica	0,35
07	300	un.	Pano de Chão (saco alvejado) saco branco 100% algodão, para limpeza, tipo sacaria com costura na medida de 70 cm x 40 cm e 8 fios.	Prata	1,52
08	100	un.	Sabão em Barra sabão comum neutro, glicerinado, em barra de 200 g, acondicionado em embalagem plástica com 05 unidades, com marca do fabricante, técnico responsável, registrado no Ministério da Saúde, e data de validade.	Unic	0,62
09	025	un.	Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g e com agente hidratante para a pele, em embalagem individual constatando nome ou marca do fabricante, peso, agente hidratante, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico responsável.	Nips	0,77
10	100	pacotes	Esponja de aço, lã de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico, contendo 8 (oito) unidades com peso líquido de 60 g, embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes (14/8), com marca do fabricante e data de validade.	Qlustro	0,65
11	150	un.	Esponja de nylon dupla face, esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2 cm, embalagem individual, técnico responsável e registro na ANVISA.	Super pro	0,46
12	025	un.	Flanela para limpeza, bordas com recortes em zig-zague, cor amarela, tamanho 400x600mm, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Novacov	1,11



13	020	un.	Rodo de Madeira 30 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	2,94
14	035	un.	Rodo de Madeira 40 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	3,05
15	050	un.	Rodo de Madeira 60 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	4,25
16	025	un.	Vassoura de pêlo 30 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cercas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Olivatto	5,44
17	012	un.	Vassoura de pêlo 60 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cerdas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Olivatto	8,99
18	850	fardos	Papel toalha interfolha, duas dobras 22 x 20,7; 100% fibras celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com dez pacotes de 200 folhas.	Casa da Limpeza	18,89
19	012	un.	Balde plástico 10 litros, para líquidos, material polipropileno reforçado, com alça de arame zoncado, articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com identificação da marca e fabricante.	Plasnew	3,10
20	4.000	rolos	Papel higiênico (rolo com 300 mts), tipo rolo na cor branca extra, folha simples, rolo com 10cm x 300m, acondicionados em embalagens com 08 rolos, com nome ou marca do fabricante, metragem.	Softpaper	2,06
21	6.400	rolos	Papel Higiênico de alta qualidade, folhas duplas, neutro, branco, picotado, 100% fibras virgem, gofrado, em embalagens plásticas de 04 (quatro) de 10 cm x 30 metros, para entrega de fardos com 64 rolos. A embalagem deverá conter a marca e dados do fabricante.	Delicat	0,85
22	030	un.	Saponáceo em pó 300 gramas, com princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato, sódio, biodegradável, comp. Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, embalagem plástica de 30 ml, com identificação da marca do fabricante	Sany	1,98

23	550	un.	Vassoura de nylon com cerdas duras, robustas, sintéticas de polietileno, em nylon multicolor, em formato trapezoidal, base medindo 270 milímetros de comprimento, por 170 milímetros de altura e 40 milímetros de espessura, com canopla de plástico, acompanhada de cabos de madeira encapados, com marca do fabricante. Que seja ideal para sujeira pesada em piso rústico, inclusive com água, conforme foto abaixo: 	Silva	4,01
24	1.375	Pacotes com 100 un.	Copo plástico 180 ml, composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100 graus Celsius, produzido conforme Norma ABNT 14865, em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricante. Para entrega caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	Copocentro	2,08
25	200	Pacotes com 100 un.	Copo Plástico 50 ml – Composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100° Celsius, produzido conforme norma ABNT n° 14865 , em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricantePara entrega, caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	Copocentro	1,06
26	037	un.	Pá para lixo em formato de “L”, medidas 30 x 25 cm, com cabo de madeira longo de no mínimo 90 cm do chão até o fim do cabo sendo o coletor totalmente de metal e fechado nas laterais, com peso máximo de 300 gramas.	DESCCLASSIFICADO	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.

Bauru, 22 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

**PUBLICADA EM 20/06/2017**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052679**

Processo nº 2557/13 – Inexigibilidade

Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS .

Objeto: 186637 m.o. Serviço de postagem (comum ).

Valor Total: R\$ 335.946,60

Condições de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 13/06/2017

Bauru, 22 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052734**

Processo nº 3095/17 – Pregão Registro de Preço nº 016/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME

Objeto: 2 un. Bacia conv. Acesso s/abertura confort, 2 un. Lavatório acesso plus branco, 2 un. Coluna susp.

Acesso plus branca

Valor total: R\$1.042,00

Condições de Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 16/06/17

Bauru, 22 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052732**

Processo nº 4390/16 – Pregão Registro de Preço nº 061/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: BRASFERMA LTDA - ME

Objeto: 2 un. Macaco hidráulico moleiro

Valor total: R\$2.392,00

Condições de Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 16/06/17

Bauru, 22 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052731**

Processo nº 4390/16 – Pregão Registro de Preço nº 061/16  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: BRASFERMA LTDA - ME  
 Objeto: 8 un. Cavalete mecânico  
 Valor total: R\$4.592,00  
 Condições de Pagamento: 30 Dias  
 Assinatura: 16/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052728**

Processo nº 3304/16 – Pregão Registro de Preço nº 019/16  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP.  
 Objeto: 4 LT3,6 Esmalte sintético amarelo ouro , 20 LT3,6 Esmalte sintético vermelho, 40 LT3,6 Esmalte sintético preto fosco, 40 LT3,6 Esmalte sintético branco, 60 LT3,6 Esmalte sintético anti corrosivo, 30 lt5l solvente p/ esmalte sintético .  
 Valor total: R\$11.728,40  
 Condições de Pagamento: 30 Dias  
 Assinatura: 14/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052727**

Processo nº 3304/16 – Pregão Registro de Preço nº 019/16  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP.  
 Objeto: 5 LT3,6 Esmalte sintético branco, 2 lt5l solvente p/ esmalte sintético .  
 Valor total: R\$410,00  
 Condições de Pagamento: 30 Dias  
 Assinatura: 14/06/17  
 Bauru, 22 de junho de 2017.  
 Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Donizete do Carmo dos Santos**  
**Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial: Segunda à Sexta das 08h às 12h.
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- Seção de Perícia Médica e Serviço Social: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONES**

3223-7071 / 3227-1444  
 3223-7719 / 3223-7000  
 3223- 7901 / 3223-6433

**EMAILS**

Presidência  
 -donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br  
 Controladoria Interna  
 -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br  
 Procuradoria  
 -eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br  
 -marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br  
 Divisão Administrativa  
 -louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br  
 Divisão Previdenciária  
 -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br  
 Divisão Financeira  
 -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADO**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA****SERVICO SOCIAL**

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de **Maior/2017** – não realizaram o recadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

**MÊS DE MAIO/2017**

SEGURADO (A)	MATRICULA
Artemio Caetano Filho	6006
Elvira Mansano Ribeiro	700122
Joao de Walter Soares	62041
Joel Ribeiro Ferraz	6657
Jose Onofre Silveiro	8151
Lucineia Soares	46751
Maria da Silva Rocha	7596
Maria Divina Vasconcelos da Silva	10337
Maria Geni Fabbri Gil	23130
Maria Lazara da Silva	8137
Maria Odete Parizotto Erba	11273
Marli Caprioli Rosa Faria	12646

Bauru, 20 de Junho de 2017

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**  
**Lei 6.006/2010 alterada pela Lei 6.807/2016**

**Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (POPE)**

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.006/2010 alterada pela Lei 6.807/2016.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

Matrícula	Proc. Adm.	Situação	A partir de
420	1647/2017	DEFERIDO	17/05/2017

Bauru, 20 de junho de 2017.

A Comissão

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 220/2017**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 21 de junho de 2017 a(o) Sr(a). Marina de Fátima Sardinha Leite, portador(a) do RG nº 12.601.749-9 SSP/SP e CPF/MF nº 020.767.078-16, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 24.386, padrão A-16, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1885/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006..  
 Bauru, 21 de junho de 2017.

**COMUNICADOS**

**COMUNICAMOS** o falecimento do Sr. *Alexandre Galves*, portador do RG nº 12.172.005, matrícula nº 22.184, aposentado FUNPREV-PMB, ocorrido em 12/06/2017.

**COMUNICAMOS** o falecimento da Sra. *Alzira Cavanino*, portadora do RG nº 14.323.952, matrícula nº 12.142, aposentada FUNPREV-PMB, ocorrido em 16/06/2017.

**COMUNICAMOS** o falecimento do Sr. *Nelson Altimar Cunha*, portador do RG nº 8.608.342, matrícula nº 10.001, aposentado FUNPREV-PMB, ocorrido em 14/06/2017.

# PODER LEGISLATIVO

**Alexssandro Bussola**  
 Presidente

# Atos da Mesa Diretora

**PORTARIA RH-055/2017 – PROMOVENDO** o(a) Senhor(a) **LUCILENE LEITÃO DE OLIVEIRA** para o cargo em efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO III, padrão 16H, conforme classificação obtida através do Processo RH-003/2014 – Concurso de Acesso – 3º lugar, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Luiz Renato Joel.

**PORTARIA RH-056/2017 – PROMOVENDO** o(a) Senhor(a) **TOSHIHIKO SAKAI** para o cargo em efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, padrão 15G, conforme classificação obtida através do Processo RH-002/2014 – Concurso de Acesso – 5º lugar, na vaga decorrente do acesso da servidora Lucilene Leitão de Oliveira.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1735

De 20 de junho de 2017

Dá denominação de Rua DR. ARGEMIRO TRINDADE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DR. ARGEMIRO TRINDADE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 02, que tem início na confluência com o quarteirão 03 da Rua Sílvio de Araújo Fernandes e término em terrenos não loteados, localizada no loteamento denominado Parque Industrial Manchester, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de junho de 2017.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Presidente

**NATALINO DAVI DA SILVA**

1º Secretário

**ROGER BARUDE**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE JUNHO DE 2017

#### **BENEDITO ROBERTO MEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no lado ímpar da quadra 33 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na esquina entre a Avenida Castelo Branco e Travessa Gil Pinheiro Brisolla, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção do chafariz localizado no Bosque “José Guedes de Azevedo” (Bosque da Comunidade), localizado na quadra 29 da Rua Araújo Leite, Vila Aeroporto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado na calçada pública da quadra 07 da Rua Jorge Pimentel, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto nos canos de água da cancha de bocha localizada na esquina da quadra 01 da Rua Saldanha da Gama com a Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

#### **CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 13-47 da Rua Alaska, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo existente nas proximidades da Escola Estadual Professora Mercedes Paz Bueno, localizada na quadra 07 da Rua Xingu, Alto Higienópolis. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Paraguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito de equipamentos esportivos existentes em espaços públicos de lazer.

#### **FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto do buraco existente na quadra 07 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo existente no pontilhão da Rua Treze de Maio no sentido centro-bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas imediações do Centro de Condutores, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB manutenção ou recolocação de placas nos pontos de ônibus existentes em toda extensão da Avenida Rodrigues Alves.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração da placa de ‘proibido estacionar’ para ‘estacionamento em horários determinados’ na quadra 01 da Rua Flávio de Toledo Campos, Novo Jardim Pagani.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Alameda dos Flocos, via paralela ao Córrego Madureira, da quadra 01 até a quadra 08.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas José Bueno de Camargo Sobrinho e Rosevaldo de Abreu Ribeiro, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 07 das Ruas Wakiti Adachi e 04 da Yoshizo Shibata, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre as Alamedas das Azaleias, das Alpinas e das Hortênsias, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o alargamento da quadra 01 da Rua Aimorés, Vila Aimorés.

#### **JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Beirut, Vila Seabra.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas dos Bancários e a dos Eletricistas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de quadra poliesportiva no local denominado Estádio Josival Rocha, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das Ruas dos Servidores Públicos com a dos Lavradores, dos Motoristas com a dos Gráficos e dos Bancários com a dos Pedreiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Sebastião Navarro Terra, Walter Hugo Barreto Correia, Manoel Sanches, Antônio Galves, Severino Cabanne e em todas as que se fizerem necessárias do Núcleo Habitacional Vanuire.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

#### **MANOEL AFONSO LOSILA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão no novo contrato de concessão da área do Recinto Mello Moraes de datas e horários para a realização de projetos para crianças e adolescentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e melhorias na iluminação da praça localizada na quadra 17 da Rua Estados Unidos, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de feira livre no bairro Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a construção de um reservatório de água próximo ao Recinto Mello Moraes, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito em toda extensão da Rua México, Jardim Terra Branca/Jardim Solange.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto do alambrado da horta comunitária localizada na quadra 01 da Rua Antônio Francisco Rodrigues, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que mantenha a pista de três tambores no Centro Rural do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das Ruas Primo Vitti com Antônio Fernandes Órfão Júnior, desta com a Afonso Formenti, desta com a Antônio Fernandes San Romão, desta com a Primo Vitti e da Antônio Francisco Rodrigues com a Claudinei Lopes, Núcleo Habitacional Mary Dota e Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 01, 09 e 10 da Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal para que reveja a retirada da isenção da taxa do estacionamento do Terminal Rodoviário de Bauru nos primeiros 15 minutos.

#### **MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores e manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre e playground, respectivamente, nas Praças Martinho de Abreu Carvalho, Vila Industrial, e Myrtes Sakai Bastos Pinto, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento entre as Ruas Antônio Martins e Nicanor Rodrigues, Jardim Eldorado.

Moção de Aplauso ao bauruense Marcos Pontes, o astronauta brasileiro, pela realização do evento Arraiá Aéreo.

Moção de Apelo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para que incluam os Agentes de Segurança Penitenciária na Reforma Previdenciária de forma especial, nos moldes das demais forças policiais.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 e 03 das Ruas Ernesto Gomes da Silva e 03 da Horácio Gonçalves, Samuel Casali e Édson Pereira Leite, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades de proteção nas bocas de lobo existentes nas quadras 01 e 02 das Ruas Joaquim Gomes de Faria, Alfredo Gonçalves D’Abril, Pedro Santos Silva e Rosângela Vieira Martins de Carvalho, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias nas sinalizações horizontal e vertical no cruzamento das Ruas Carlos Pereira Bicudo e Professor Ayrton Busch, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a licitação para o asfaltamento (Programa de Aceleração de Crescimento - PAC) nos bairros Parque Santa Edwiges e Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Bauru.

#### **RICARDO PELISSARO LOQUETE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e capinação das praças e calçadas em todas as ruas do Jardim Nova Esperança e Parque Jaraguá.

**ROGER BARUDE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Paulo Húngaro, Pousada da Esperança I.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais e construção de guias na quadra 02 da Rua Bernardino Pereira, Vila Industrial.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água no cruzamento das Ruas Augusta Karg e José Cara, Vila Aviação.

**SÉRGIO BRUM**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Altair Leite de Campos, Jardim Dona Lili.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Tertuliano Andrade Bueno, Jardim Petrópolis.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura do canteiro central localizado na quadra 01 da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, defronte à portaria B do Hospital Estadual Bauru, Núcleo Residencial Presidente Geisel.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Paulo VI, Parque Santa Cecília.

**TELMA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a regularização dos dias de coleta de lixo nos Residenciais Monte Verde I, II e III, Jardim Ouro Verde.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das Ruas João Quaggio com Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida e Waldemar Rodrigues dos Santos com Andrey Stéfano Cavagna, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 05-79 e 07-40 da Rua Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na Rua Antônio Augusto de Faria, Vila Santa Luzia.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB implantação de sinalização de trânsito no cruzamento da quadra 01 da Rua João Mantovani com a Rua Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara.

**YASMIM NASCIMENTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 05-63 da Rua Wakiti Adachi, Jardim TV.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das tampas das bocas de lobo localizadas na quadra 02 da Rua Professor Serralvo Sobrinho, Jardim Santana.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Aimorés, Vila Aimorés.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Jorge Pimentel, Vila Engler.  
Requer o endereçamento de ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bauru solicitando-lhe a disponibilização de um quadro do capitão Nilson Gasparelo no hall de personalidades desta Casa, por ser o primeiro piloto bauruense a integrar a Esquadilha da Fumaça e enaltecer a cidade de Bauru por todo território nacional.

**EMENTÁRIO DO PROJETO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DEU ENTRADA NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 19 DE JUNHO DE 2017**

Proc. nº	Assunto
115/17	Projeto de Lei nº 55/17, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de Rua GABRIEL ALVES VALVERDE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -	Fica denominada Rua GABRIEL ALVES VALVERDE, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 13, que tem início na Rua 12 e término na Rua 06, localizada no loteamento no Residencial Estoril Premium.
Art. 2º -	Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
	Bauru, 19 de junho de 2017

**RICARDO PELISSARO LOQUETE**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Gabriel Alves Valverde, primogênito de uma família de 6 irmãos (Lucas, João Pedro, Karol, Mel, Ana Beatriz e Lorena) nasceu no dia 30 de março de 1995 na Maternidade Santa Izabel da Cidade de Bauru em São Paulo.

Filho de Claudio Valverde Junior e Milena Alves, mas foi criado pelo pai e sua esposa Thais Regina Grava Valverde.

Aos 03 anos de idade Gabriel começou a frequentar a Escola Municipal Stelio Machado onde concluiu o Pré Primário, sempre foi um garoto muito inteligente e dedicado.

Depois aos 07 anos frequentou a Escola Estadual Joaquim de Micheli, onde permaneceu até o 5º ano quando se mudou para a Escola Sueli Sé Rosa, após ir morar definitivamente com o pai a madrasta e seus três irmãos.

Aos 12 anos um garoto já dedicado e cheio de sonhos, começou a trabalhar no Lava Car de sua Tia Fernanda e seu Tio Fabio Nakayma recebendo o valor de R\$ 12,00 mais a alimentação por dia. Ali nasceu o seu objetivo de ter a sua própria empresa.

Aos 18 anos concluiu o Ensino Médio, e tinha um sonho de cursar Engenharia, já que era um aluno muito aplicado em matemática. Já com o seu próprio negocio, que conquistou aos 18 para 19 anos, comprou seu primeiro carro, uma Montana vermelha, no qual ele tinha muito zelo.

Por um período trabalhou como auxiliar em uma Funilaria que prestava serviço aos veículos do Governo, nas horas seguintes permaneceu em seu Lava Car.

Há uns dias após decidir por voltar a trabalhar registrado, e iniciar a faculdade DE Engenharia, colocou seu Lava Car a venda, sendo adquirido pelo amigo Lucas Silvério, começou a planejar pelo estudo na faculdade e integrar currículos.

Tinha um sonho de comprar uma moto grande e para isso, se desfez de sua Montana e investiu em equipamentos para melhorar o seu estabelecimento e para não ficar a pé, comprou um CG Titan 125 Preta, até adquirir condições para a compra da tão sonhada moto.

Nesse período Gabriel se mudou para Vila Garcia na casa do Tio Renato Valverde, que estava prestes a se casar, mas que até a data não queria morar sozinho. Eles eram muito amigos, sempre saíram juntos e amava noiva do tio, de nome Nathália ao qual era muito dedicada a ele também.

No dia 04 de setembro de 2015 Gabriel foi jantar na casa do pai e da madrasta, seu prato preferido era costela feita pelo pai.

Gabriel conversava muito com o pai e sua madrasta, a mãe Milena e seu Padrasto André. Tinha um cuidado especial e carinho enorme com as irmãs, irmãos e avós também.

Sempre muito alegre, ele ligou para seu pai dizendo que gostaria de viajar, para colocarem os assuntos em dia. Sempre tiveram uma linda amizade acima de serem pai e filho, mas aconteceu um imprevisto e não foi possível realizar a viagem, Gabriel recebeu a notícia que sua irmã acabara de nascer, fruto do casamento de sua mãe e seu padrasto André.

No dia 11 de setembro de 2015 Gabriel passou na casa de sua mãe para tomar um banho e sair com sua namorada, por volta da 00:00 h recebeu uma ligação de um suposto “amigo” Marcos Ribeiro, que solicitou por ajuda com sua moto, sua namorada não queria que ele fosse, mas ele como uma pessoa prestativa e atencioso foi ao encontro desse rapaz. Chegando ao local o “tal amigo” precisava que o Gabriel levasse a moto dele, por não estar em condições.

Gabriel prontamente deu a sua moto para um outro amigo levar e assumiu a direção até um certo local, passando a moto para o rapaz, o mesmo informou que só precisa passar pelo comando Policial.

Ali ele mas sabia que sua gentileza lhe custaria sua própria vida.

Gabriel subiu na garupa em uma curva na Rodovia próximo ao Auto Fest, o rapaz em alta velocidade, perdeu o controle da moto e com a força brusca Gabriel foi arrastado por cerca de alguns metros sobre uma valeta de concreto, ao qual caiu desacordado e ali permaneceu até o socorro chegar.

Marcos que se dizia ser “amigo” se preocupou apenas em ver o estado da moto, quando um casal, enviado por Deus, parou e acionou o Samu.

Socorrido ao Pronto Socorro Central de Bauru, foi encaminhado a U.T.I do Hospital de Base em estado grave com fraturas e traumatismo craniano. Ali toda a sua família permaneceu em oração, pedindo a Deus que fizesse o melhor e que guardasse a vida do nosso filho.

Gabriel deu entrada à U.T.I as 09:28 h e ali permaneceu até as 15:20 h onde recebemos a mais dolorosa e triste notícia, que o Deus havia recolhido.

O seu corpo foi velado no Velório Terra Branca, na sala Nobre 02, com a presença de Amigos e Familiares, sendo sepultado as 13:00 h no Cemitério Jardim dos Lírios.

Deixou como legado, a força, a obstinação, a coragem e a perseverança, o amor a família e aos verdadeiros amigos. Nos deixou a prova que um “Guerreiro nunca morre” ele se perpetua. Por esta razão denominaremos Rua Gabriel Alves Valverde à uma via Pública de nossa cidade

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 19 de junho de 2017

**RICARDO PELISSARO LOQUETE**

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**

diariooficial@bauru.sp.gov.br  
FONE: 3235-1041